



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenação de Monitoração Eletrônica

A política de monitoração eletrônica no Estado do Rio de Janeiro foi implementada no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ao longo da década de 2010, com a contratação de serviços e dispositivos de rastreamento para acompanhamento de pessoas submetidas a medidas judiciais alternativas à prisão. Com a expansão da política pública e o aumento da demanda do Poder Judiciário, a atividade foi progressivamente estruturada no âmbito da Secretaria, culminando na criação da Coordenação de Monitoração Eletrônica (COOME), responsável pela gestão operacional do sistema, instalação e retirada de dispositivos, tratamento de eventos e elaboração de relatórios técnicos aos órgãos judiciais.

A Coordenação de Monitoração Eletrônica tem como função primordial realizar o acompanhamento dos indivíduos, submetidos à monitoração eletrônica por meio de tornozeleira. Tal acompanhamento consiste na verificação contínua do cumprimento das condições impostas judicialmente, especialmente quanto às áreas de inclusão (locais onde o monitorado está autorizado a permanecer) e exclusão (locais cuja aproximação é proibida, como, por exemplo, a residência ou local de trabalho da vítima em casos de violência doméstica e familiar).

Além disso, a Coordenação realiza o tratamento e a análise de ocorrências geradas pelo sistema de monitoração, tais como violações de perímetro, descumprimento de horários determinados judicialmente (como recolhimento domiciliar em fins de semana ou período noturno), bateria baixa, rompimento da cinta do equipamento ou perda de sinal de comunicação.

Para melhor atendimento da demanda operacional, a Coordenação de Monitoração Eletrônica está estruturada em quatro bases de atuação, localizadas estrategicamente no Estado do Rio de Janeiro:

- Base Sede – Prédio Business Center, Avenida Presidente Vargas nº 2555, térreo, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.210-031;
- Base Neves – Rua Oliveira Botelho nº 1677, Neves, São Gonçalo/RJ – CEP 24.425-005;
- Base Campos dos Goytacazes – Avenida XV de Novembro nº 501, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.051-550 (anexo ao Presídio Feminino);

- Base Volta Redonda – Rua 41-C nº 809, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ – CEP 27255-430 (próximo ao Supermarket).

O horário de funcionamento administrativo das bases ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, período em que são realizados atendimentos presenciais, instalações e remoções de equipamentos, bem como orientações aos monitorados.

A Coordenação atua como braço operacional do Poder Judiciário, sendo responsável pela execução dos procedimentos técnicos de instalação e retirada dos dispositivos eletrônicos, sempre em cumprimento às determinações judiciais. Além disso, elabora e encaminha relatórios técnicos detalhados acerca do comportamento dos monitorados e eventuais incidentes registrados, destinados à Vara de Execuções Penais (VEP) ou aos juízos criminais competentes.

A garantia do pleno funcionamento da tecnologia de monitoração é essencial para a efetividade da medida judicial aplicada. Por essa razão, os monitorados recebem orientações específicas quanto aos cuidados necessários com o equipamento, incluindo a necessidade de manter a bateria carregada e evitar danos físicos ao dispositivo.

Por fim, destaca-se que a SEAP/COOME atua de forma integrada com outros órgãos de segurança pública, funcionando como ponto estratégico de apoio às Forças de Segurança, especialmente às Polícias Civil e Militar, mediante fornecimento de dados de geolocalização, sempre mediante autorização judicial, que possam auxiliar em investigações criminais ou em ações de recaptura de foragidos.

No que se refere aos procedimentos administrativos pertinentes às atividades desta Coordenação, encontram-se em andamento os seguintes processos:

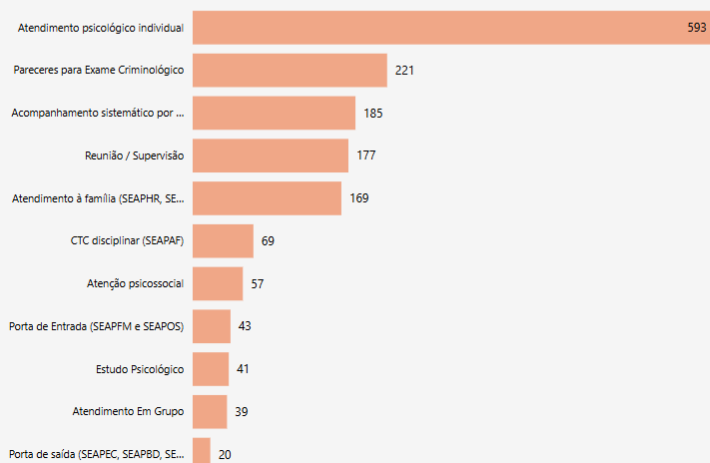
- Processo SEI-21/0001/123111/2025 – procedimento licitatório destinado à aquisição de motocicletas para apoio às atividades operacionais da Coordenação de Monitoração Eletrônica;
- Processo SEI-21/0001/001589/2023 – procedimento licitatório voltado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de dispositivos de monitoração eletrônica, incluindo tornozeleiras eletrônicas (TZPR) e unidades portáteis de rastreamento (UPR);
- Processo SEI-21/0001/033912/2025 – chamamento público destinado à seleção de organização da sociedade civil para implementação de equipes multidisciplinares de apoio às atividades da Coordenação de Monitoração Eletrônica.

A **SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, vem, através da Superintendência de Reintegração Social, apresentar as atividades/ações de competência desta Subpasta, através das Coordenações, como segue, referente ao mês de fevereiro de 2026.



SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA

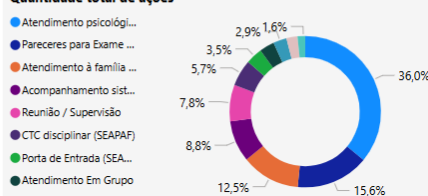
Quantidade total de ações



Quantidade total de ações

Ações	Quantidade
Atendimento psicológico individual	593
Pareceres para Exame Criminológico	221
Acompanhamento sistemático por determinação judicial	185
Reunião / Supervisão	177
Atendimento à família (SEAPHR, SEAPSP, SEAPUMI)	169
CTC disciplinar (SEAPAF)	69
Atenção psicossocial	57
Porta de Entrada (SEAPFM e SEAPOs)	43
Estudo Psicológico	41
Atendimento Em Grupo	39
Porta de saída (SEAPEC, SEAPBD, SEAPNF e SEAPNS)	20
Total	1.614

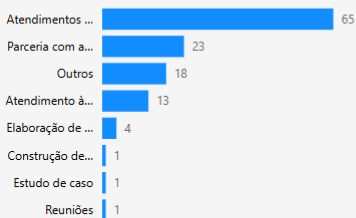
Quantidade total de ações



SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

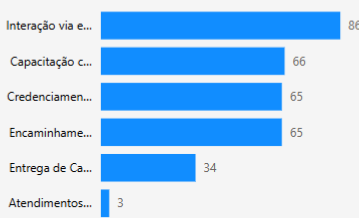
126 Saúde Mental
319 Assit. Religiosa
666 Ident. Cidadão

Cuidado saúde mental



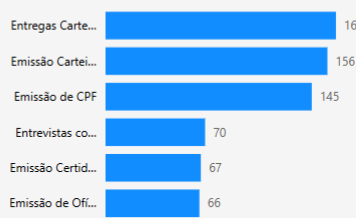
Cuidado saúde mental	Quantidade
Atendimentos ao internos privados de liberdade	65
Parceria com a Rede de Atenção Psicossocial-RAPS	23
Outros	18
Atendimento às famílias	13
Elaboração de documentos	4
Construção de Intersetorialidade	1
Estudo de caso	1
Reuniões	1
Total	126

Assistência religiosa



Assistência religiosa	Quantidade
Interação via email	86
Capacitação conforme Resolução 959/ 2022	66
Credenciamento de Agentes Religiosos	65
Encaminhamento de Agentes p/ CAPEC	65
Entrega de Carteira	34
Atendimentos de Agentes Religiosos	3
Total	319

Identificando cidadão



Identificação Cidadão	Quantidade
Entregas Carteira Identidade	162
Emissão Carteira Identidade	156
Emissão de CPF	145
Entrevistas com população privada de liberdade	70
Emissão Certidão de Nascimento	67
Emissão de Ofícios	66
Total	666

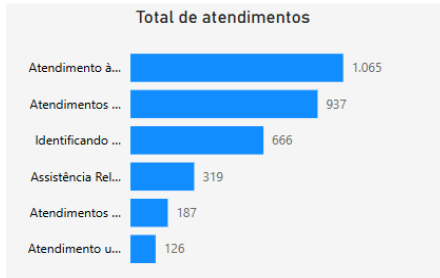
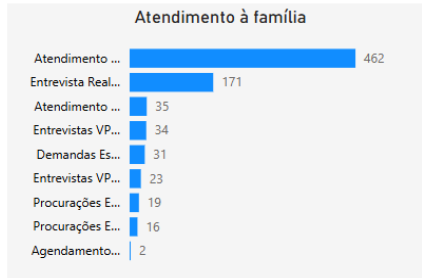


SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

937
Assit. Priv. Liber.

793
Atend. Família

3.300
Total Atend.



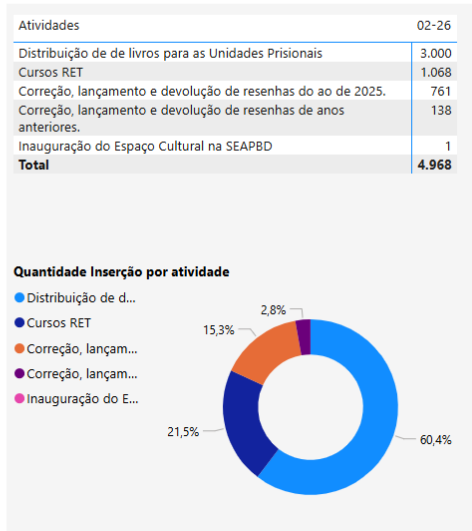
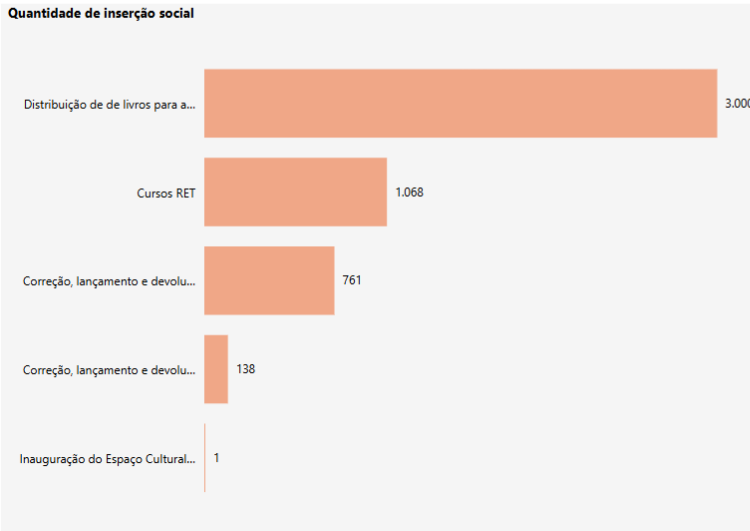
Assistência ao privado de liberdade	Quantidade
Entrevista p/Visita íntima	398
Demandas Espontâneas	350
Exames criminológicos	74
Porta de Entrada (SEAP/FM)	59
Atendimento PPL Idosa - AC e CM	31
Exames criminológicos VPF	17
Registro de Nascimento/ Reconhecimento de Paternidade	8
Total	937

Atendimento a família	Quantidade
Atendimento Remoto (email)	462
Entrevista Realizada Processo VI	171
Atendimento Presencial UPs	35
Entrevistas VPF/PAD agendadas	34
Demandas Espontâneas	31
Entrevistas VPF/PAD realizadas	23
Procuções Emitidas	19
Procuções Entregues	16
Agendamento Documentacao	2
Total	793

Total de Atendimentos	Quantidade
Atendimento à Famílias	1.065
Atendimentos aos PPLs	937
Identificando Cidadão	666
Assistência Religiosa	319
Atendimentos Unidade Materno Infantil	187
Atendimento unidades de cuidado em saúde mental	126
Total	3.300



SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE INSERÇÃO SOCIAL

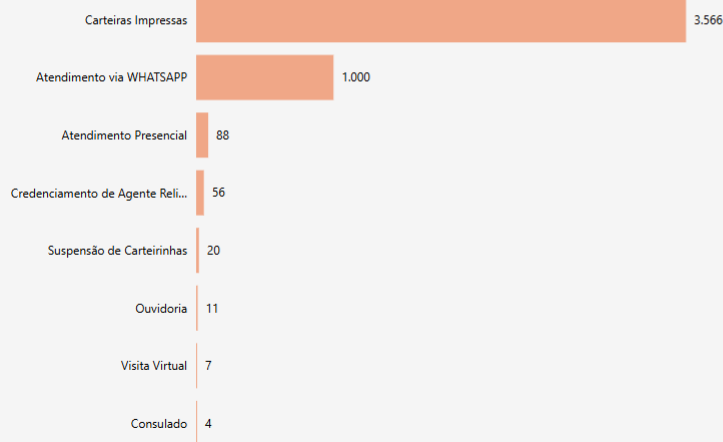




SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

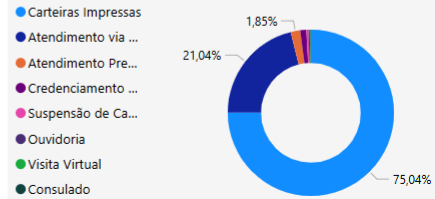
COORDENAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE VISITANTE

Quantidade credenciamento visitante por tipo de atendimento



Ação	02-26
Atendimento Presencial	88
Atendimento via WHATSAPP	1.000
Carteiras Impressas	3.566
Consulado	4
Credenciamento de Agente Religioso	56
Ouvidoria	11
Suspensão de Carteirinhas	20
Visita Virtual	7
Total	4.752

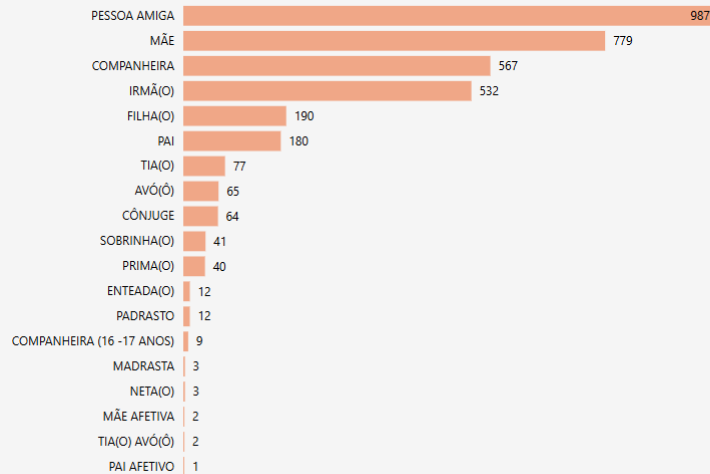
Quantidade credenciamento visitante



SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

COORDENAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE VISITANTE

Quantidade Carteiras Impressas por parentesco



Parentesco	02-26
PESSOA AMIGA	987
MÃE	779
COMPANHEIRA	567
IRMÃ(O)	532
FILHA(O)	190
PAI	180
TIA(O)	77
AVÓ(Ó)	65
CÔNJUGE	64
SOBRINHA(O)	41
PRIMA(O)	40
ENTEADA(O)	12
PADRASTO	12
COMPANHEIRA (16 -17 ANOS)	9
MADRASTA	3
NETA(O)	3
MÃE AFETIVA	2
TIA(O) AVÓ(Ó)	2
PAI AFETIVO	1
Total	3.566

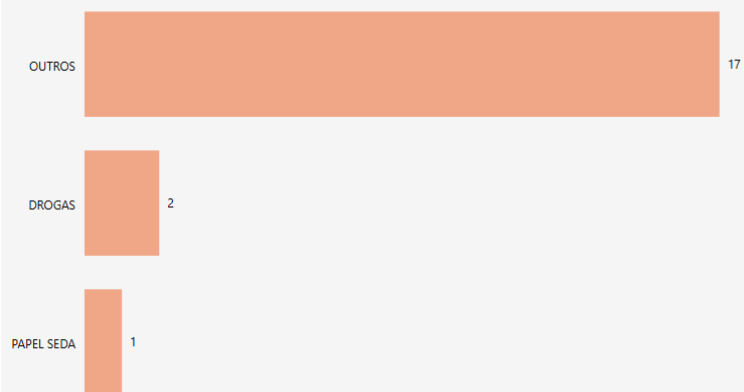
Quantidade Carteiras Impressas por parentesco





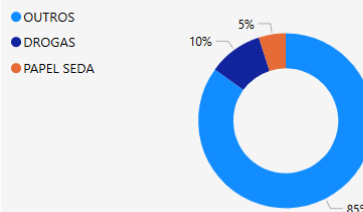
SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE VISITANTE

Quantidade carteiras suspensa por motivos



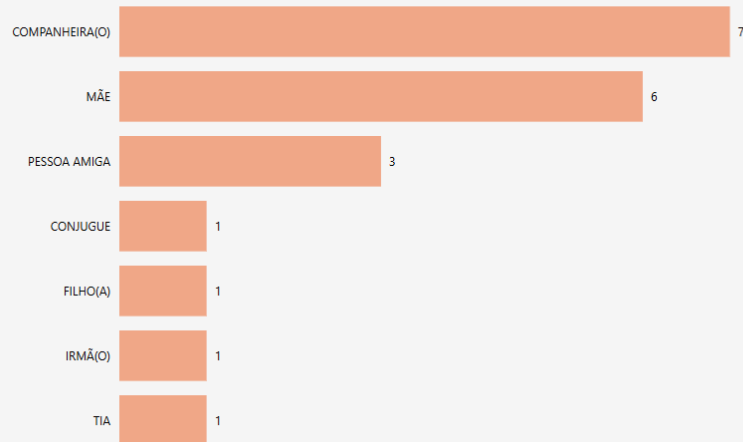
MOTIVO	02-26
OUTROS	17
DROGAS	2
PAPEL SEDA	1
Total	20

Quantidade carteiras suspensa por motivos



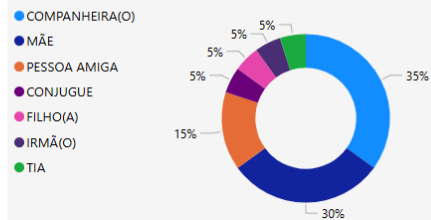
SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE VISITANTE

Quantidade carteiras suspensa por parentesco



Parentesco	02-26
COMPANHEIRA(O)	7
CONJUGUE	1
FILHO(A)	1
IRMÃ(O)	1
MÃE	6
PESSOA AMIGA	3
TIA	1
Total	20

Quantidade carteiras suspensa por parentesco

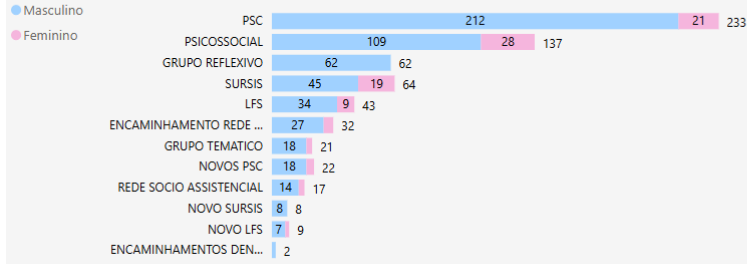




SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

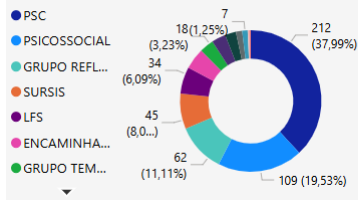
COORDENAÇÃO DE PATRONATOS E ALTERNATIVAS PENAIS

Quantidade de Alternativas Penais por gênero

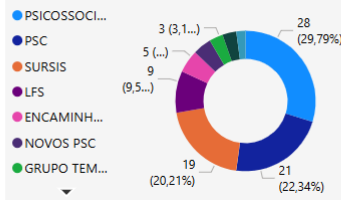


Mês - Ano Atendimento	02-26		Total
	Masculino	Feminino	
PSC	212	21	233
PSICOSSOCIAL	109	28	137
SURDIS	45	19	64
GRUPO REFLEXIVO	62	0	62
LFS	34	9	43
ENCAMINHAMENTO REDE PARCEIRA	27	5	32
NOVOS PSC	18	4	22
GRUPO TEMATICO	18	3	21
REDE SOCIO ASSISTENCIAL	14	3	17
NOVO LFS	7	2	9
NOVO SURDIS	8	0	8
ENCAMINHAMENTOS DENTRO DA SEAP	2	0	2
TERMINO DE PENAS	2	0	2
Total	558	94	652

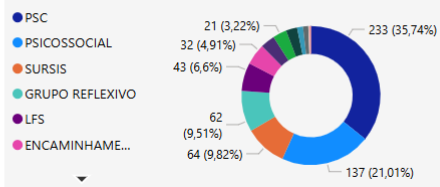
Quantidade de alternativas penais masculino



Quantidade de alternativas penais feminino



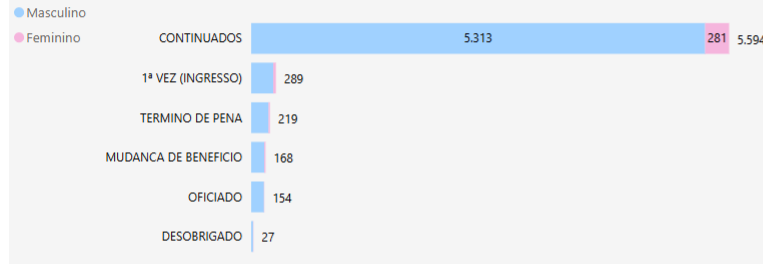
Total de alternativas penais



SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

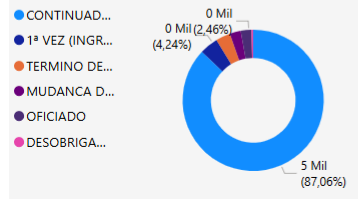
COORDENAÇÃO DE PATRONATOS E ALTERNATIVAS PENAIS

Quantidade de patronatos por gênero

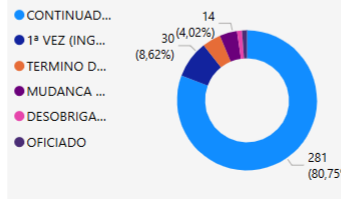


Mês - Ano Atendimento	02-26		Total
	Masculino	Feminino	
CONTINUADOS	5.313	281	5.594
1ª VEZ (INGRESSO)	259	30	289
TERMINO DE PENAS	204	15	219
MUDANCA DE BENEFICIO	154	14	168
OFICIADO	150	4	154
DESORRIGADO	23	4	27
Total	6.103	348	6.451

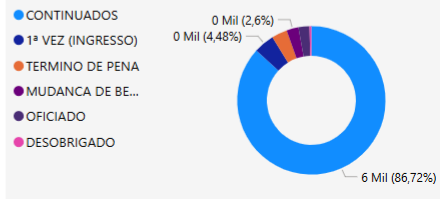
Quantidade de patronatos masculino



Quantidade de patronatos feminino



Total geral de patronatos



RELATÓRIO SETORIAL – ASSCMC / SEAP-RJ

O presente relatório tem por finalidade atender às diretrizes estabelecidas pela Resolução Conjunta CGE/SETD nº 44/2024 e pelo Decreto Estadual nº 49.097/2024, no que se refere à implementação do Programa de Dados Abertos no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP/RJ).

Este documento apresenta o diagnóstico, a estrutura, os fluxos de dados e as possibilidades de abertura de dados da Assessoria de Controle e Monitoramento de Câmeras (ASSCMC), considerando as especificidades operacionais e o caráter sigiloso das informações tratadas pelo setor.

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/RJ

Unidade: Assessoria de Controle e Monitoramento de Câmeras – ASSCMC

Subordinação: Subsecretaria Geral

2. ATRIBUIÇÕES DO SETOR

A ASSCMC é responsável pela gestão, operação e controle do sistema de monitoramento por câmeras (CFTV) das unidades prisionais, hospitalares e administrativas da SEAP/RJ.

Dentre suas principais atribuições destacam-se:

- Monitoramento em tempo real das unidades;
- Resgate, análise e disponibilização de imagens mediante autorização superior;
- Elaboração de Relatórios Técnicos de Assessoramento (RTAs);
- Gestão de banco de dados de imagens;
- Apoio às operações de segurança, inteligência e corregedoria;
- Controle e manutenção do sistema de CFTV e equipamentos associados.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A ASSCMC é composta por 36 servidores públicos da carreira de Polícia Penal, distribuídos nas seguintes funções:

- Assessor-Chefe;
- Assistente;
- Analistas de Dados;
- Técnicos de Sistemas;
- Operadores de Monitoramento.

Bases Operacionais

O setor possui duas bases físicas:

- **Base Gericinó**, no Complexo Penitenciário de Gericinó;
- **Base Central do Brasil**, no Prédio Business Center, Avenida Presidente Vargas nº 2555, térreo, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.210-031;

4. INVENTÁRIO DE DADOS

A ASSCMC gera e trata os seguintes conjuntos de dados:

4.1 Dados de Imagens (CFTV)

- Imagens captadas por câmeras de monitoramento;
- Armazenamento temporário em NVR (até 60 dias);
- Armazenamento permanente apenas sob demanda no servidor NAS.

4.2 Relatórios Técnicos de Assessoramento (RTAs)

- Relatórios produzidos a partir da análise de eventos relevantes;
- Encaminhados à Secretária e ao Subsecretário Geral (Canal Técnico).

4.3 Solicitações de Imagens (SEI)

- Registros administrativos de solicitações;
- Controle via processo eletrônico (SEI);
- Comprovantes de entrega em formato PDF.

4.4 Dados de Manutenção

- Registros de manutenções preventivas e corretivas;
- Controle de falhas e intervenções técnicas;

- Gestão e controle da empresa contratada (atualmente em fase de contratação pelos setores responsáveis).

4.5 Dados Operacionais

- Registros de ocorrências monitoradas;
- Logs operacionais do sistema.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS

Tipo de Dado	Classificação	Justificativa
Imagens CFTV	Sigiloso	Envolvem segurança pública e dados sensíveis
RTAs	Restrito	Relatório de imagens para o tomador de decisão
Solicitações SEI	Restrito	Dados administrativos internos
Manutenções	Público (potencial)	Dados técnicos não sensíveis
Estatísticas operacionais	Público (potencial)	Dados agregados e anonimizados

6. FLUXO DE DADOS

O fluxo de dados da ASSCMC ocorre da seguinte forma:

Captação → Armazenamento (NVR) → Solicitação via SEI → Autorização superior → Extração → Armazenamento em NAS → Entrega ao solicitante → Registro administrativo

7. ARMAZENAMENTO E TECNOLOGIA

- NVR: Armazenamento temporário (60 dias, com sobrescrita automática);

- NAS: Armazenamento permanente de imagens extraídas;
- SEI: Sistema de controle e rastreabilidade administrativa;
- Infraestrutura de CFTV distribuída nas unidades prisionais.

8. ACESSO E CONTROLE

O acesso aos dados é restrito e condicionado a:

- Autorização da Subsecretaria Geral;
- Solicitação formal via SEI;
- Termo de sigilo assinado pelos operadores;
- Controle hierárquico e funcional conforme normativas internas.

9. PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Atualmente, a ASSCMC não realiza publicação de dados em formato aberto, em razão da natureza sigilosa das informações tratadas. A difusão, quando necessária, é feita pela Subsecretaria Geral.

Contudo, há disponibilização de dados estatísticos agregados, tais como:

- Quantidade de solicitações de imagens;
- Número de RTAs produzidos;
- Quantidade de manutenções realizadas;
- Tipologia de ocorrências monitoradas.

10. INDICADORES OPERACIONAIS (EXEMPLO)

Conforme **ANEXO I** (último relatório mensal):

- 28 solicitações de imagens;
- 26 RTAs produzidos;
- 83 manutenções realizadas.

Esses dados demonstram a capacidade de geração de indicadores e viabilidade de abertura parcial de dados.

11. GOVERNANÇA

A governança dos dados da ASSCMC está estruturada da seguinte forma:

- Responsável institucional: Subsecretário Geral da SEAP;
- Gestão operacional: Assessor-Chefe da ASSCMC;
- Execução: equipe técnica e operadores.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ASSCMC apresenta alto nível de maturidade operacional no tratamento de dados, porém com limitações naturais decorrentes do caráter sigiloso das informações.

A implementação do Programa de Dados Abertos deverá ocorrer de forma gradual, priorizando a transparência por meio de dados agregados e não sensíveis, garantindo simultaneamente a segurança institucional e a proteção das informações estratégicas.

ANEXO I

RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO - FEVEREIRO/2026

O presente relatório busca informar atividades realizadas por esta Assessoria no mês de fevereiro de 2026, referente à entrega de imagens, Relatórios Técnicos de Assessoramento - RTAs e Manutenções em equipamentos de CFTV. Conforme dados referenciados a seguir:

1. SOLICITAÇÕES DE IMAGENS:

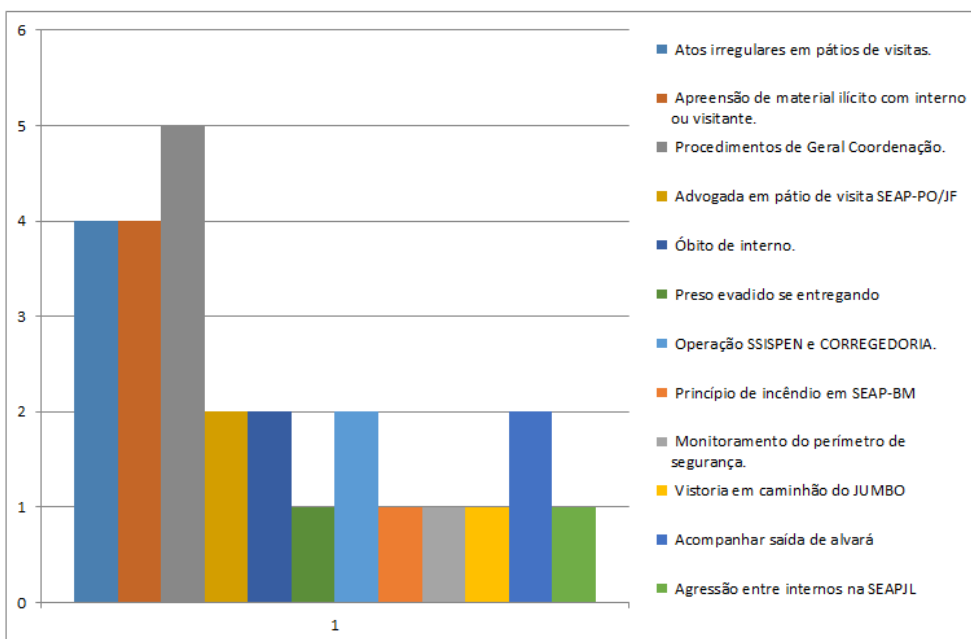
Foram entregues aos setores solicitantes, mediante autorização do Sr. Subsecretário Geral, **28 registros de imagens**.

2. RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ASSESSORAMENTO - RTAs:

Foram realizados **26 RTAs**, listados abaixo.

QUANTIDADE	FATO
04	Atos irregulares em pátios de visitas.
04	Apreensão de material ilícito com interno ou visitante.
05	Procedimentos de Geral Coordenação.
02	Advogada em pátio de visita SEAP-PO/JF
02	Óbito de interno.
01	Preso evadido se entregando
02	Operação SSISPEN e CORREGEDORIA.
01	Princípio de incêndio em SEAP-BM
01	Monitoramento do perímetro de segurança.
01	Vistoria em caminhão do JUMBO

02	Acompanhar saída de alvará
01	Agressão entre internos na SEAPJL



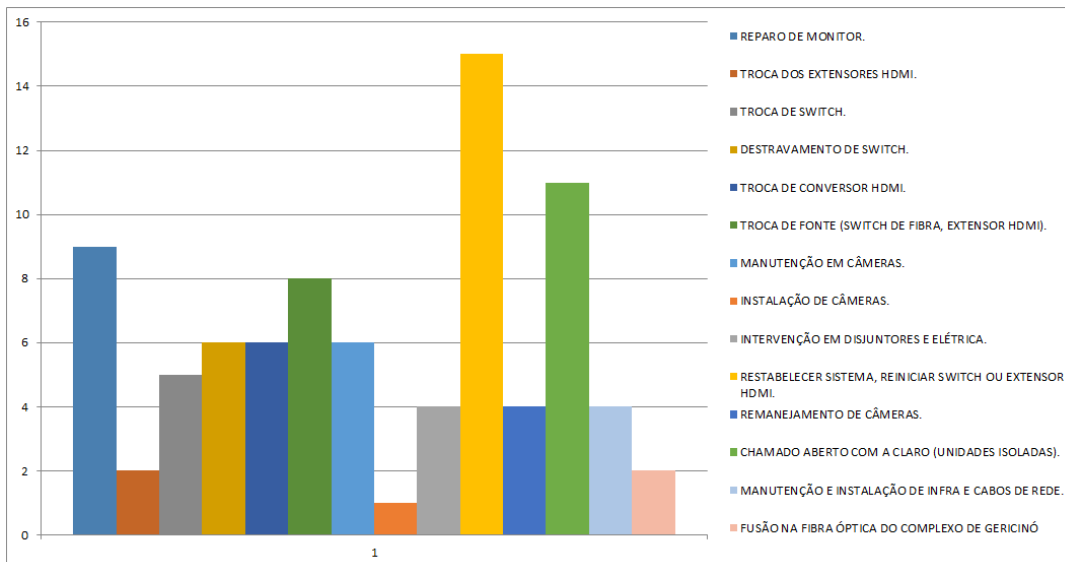
3. MANUTENÇÕES REALIZADAS POR POLICIAIS DA ASSCMC:

Foram realizadas **83 MANUTENÇÕES**, listadas abaixo:

QUANTIDADE	OCORRÊNCIA
09	REPARO DE MONITOR.
02	TROCA DOS EXTENSORES HDMI.
05	TROCA DE SWITCH.
06	DESTRAVAMENTO DE SWITCH.
06	TROCA DE CONVERSOR HDMI.
08	TROCA DE FONTE (SWITCH DE FIBRA, EXTENSOR HDMI).
06	MANUTENÇÃO EM CÂMERAS.
01	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS.



QUANTIDADE	OCORRÊNCIA
04	INTERVENÇÃO EM DISJUNTORES E ELÉTRICA.
15	RESTABELECER SISTEMA, REINICIAR SWITCH OU EXTENSOR HDMI.
04	REMANEJAMENTO DE CÂMERAS.
11	CHAMADO ABERTO COM A CLARO (UNIDADES ISOLADAS).
04	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRA E CABOS DE REDE.
02	FUSÃO NA FIBRA ÓPTICA DO COMPLEXO DE GERICINÓ



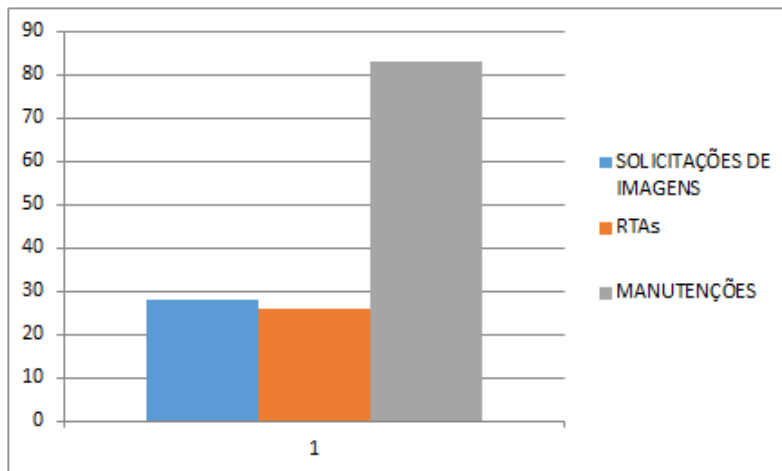
4. GRÁFICO COMPARATIVO ENTRE AS ATIVIDADES REALIZADAS:

QUANTIDADE	ATIVIDADE
28	SOLICITAÇÕES DE IMAGENS
26	RTAs
83	MANUTENÇÕES



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Assessoria de Controle e Monitoramento de Câmeras



Respeitosamente,

Julio Cesar dos Santos Neto
Assessor-Chefe ASSCMC



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Divisão de Recaptura

RELATÓRIO SETORIAL – SEAP/DIVRECAP

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Divisão de Busca e Recaptura

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/RJ
Unidade: Divisão de Busca e Recaptura – DIVRECAP
Subordinação: Subsecretaria Geral

2. FINALIDADE DO RELATÓRIO

O presente relatório tem por finalidade atender às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 49.097/2024 e pela Resolução Conjunta CGE/SETD nº 44/2024, no que se refere à implementação do Programa de Dados Abertos no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro.

Este documento apresenta a estrutura, atribuições, dinâmica operacional e possibilidades de disponibilização de dados da Divisão de Busca e Recaptura (DIVRECAP), considerando as especificidades da atividade policial e o caráter sensível das informações tratadas.

3. ATRIBUIÇÕES DO SETOR

A Divisão de Busca e Recaptura constitui unidade operacional especializada, instituída pelo Decreto nº 46.832/2019 e regulamentada pela Resolução SEAP nº 1024/2024, com competência para atuar na busca, captura e recaptura de indivíduos evadidos do sistema prisional, bem como no cumprimento de mandados de prisão expedidos pelo Poder Judiciário.

A atuação da DIVRECAP está diretamente vinculada ao cumprimento de determinações judiciais, especialmente oriundas da Vara de Execuções Penais e demais Juízos Criminais, desempenhando papel estratégico no fortalecimento da segurança pública e na efetividade da execução penal.

Dentre suas principais atribuições, destacam-se:

- Levantamento, análise e gestão de dados relativos a apenados evadidos ou foragidos;
- Produção de conhecimento por meio de coleta, cruzamento e consolidação de informações;
- Planejamento e execução de operações de busca, captura e recaptura;
- Cumprimento de mandados de prisão;
- Apoio a operações policiais de maior complexidade;
- Atuação preventiva voltada à identificação e mitigação de riscos de evasão;
- Intercâmbio de informações com órgãos de segurança pública e instituições do sistema de justiça.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL

A DIVRECAP está estruturada em setores responsáveis pela gestão administrativa, produção de conhecimento e execução operacional, destacando-se:

- Setor de Investigação e Coleta de Dados, responsável pela manutenção e atualização de banco de dados de apenados e produção de inteligência operacional;
- Setor Operacional, incumbido da execução das ações de campo, incluindo diligências, vigilâncias e cumprimento de mandados judiciais;
- Equipes operacionais organizadas em regime de plantão, responsáveis pela execução direta das ações de recaptura.

As equipes atuam de forma coordenada, com base em planejamento prévio, observando protocolos técnicos e operacionais, bem como os preceitos legais aplicáveis à atividade policial.

5. BASE OPERACIONAL E FUNCIONAMENTO

Para melhor atendimento da demanda operacional, a Divisão de Busca e Recaptura está estruturada em base única de atuação, localizada estrategicamente na região central do Município do Rio de Janeiro:

- Base Sede – Rua Frei Caneca nº 434, Estácio, Rio de Janeiro/RJ.

O funcionamento da Divisão ocorre de forma ininterrupta, por meio de equipes operacionais organizadas em regime de plantão de 24x72 horas, garantindo a continuidade das ações de busca e recaptura em tempo integral.

No âmbito administrativo, o expediente ocorre de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, período em que são desenvolvidas atividades de gestão, planejamento operacional, produção de conhecimento e suporte às equipes de campo.

6. PRODUÇÃO E GESTÃO DE DADOS

No desempenho de suas atribuições, a DIVRECAP realiza o registro sistemático de dados operacionais e administrativos, dentre os quais destacam-se:

- Mandados de prisão cumpridos;
- Capturas e recapturas efetuadas;
- Diligências realizadas;
- Operações desencadeadas;
- Relatórios operacionais e de inteligência produzidos.

Tais dados são utilizados para controle interno, planejamento estratégico e prestação de informações às autoridades competentes.

7. DADOS PASSÍVEIS DE DISPONIBILIZAÇÃO EM FORMATO ABERTO

Em atendimento à solicitação da Superintendência de Tecnologia da Informação, e considerando as diretrizes do Programa de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro, a DIVRECAP identifica como passíveis de catalogação e futura disponibilização os seguintes conjuntos de dados, resguardadas as informações sigilosas:

- Quantitativo de mandados de prisão cumpridos;
- Número de recapturas realizadas por período;
- Total de diligências operacionais executadas;
- Número de operações realizadas;

- Dados estatísticos de capturas por região;
- Indicadores de produtividade operacional;
- Quantitativo de apoio prestado a outros órgãos de segurança pública.

Ressalta-se que a disponibilização deverá observar rigorosamente as restrições legais relativas ao sigilo das investigações, à proteção de dados pessoais e à segurança institucional.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Divisão de Busca e Recaptura reafirma seu compromisso com a eficiência operacional, a legalidade, a transparência e a cooperação interinstitucional.

A implementação do Programa de Dados Abertos deverá ocorrer de forma criteriosa e gradual, priorizando a divulgação de dados agregados e não sensíveis, de modo a garantir simultaneamente a transparência pública e a preservação da segurança institucional e das atividades policiais.

A DIVRECAP permanece à disposição para colaborar com as iniciativas institucionais voltadas à modernização da gestão e à ampliação da transparência no âmbito da Administração Pública.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Divisão de Recaptura

RELATÓRIO

RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO - FEVEREIRO 2026

1 - INTRODUÇÃO

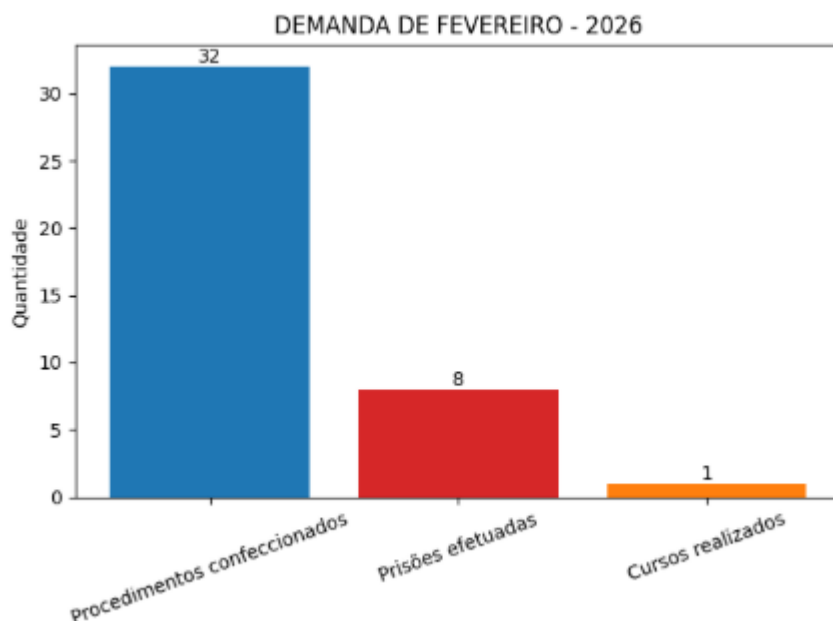
O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma consolidada, as ações, operações e resultados obtidos pela Divisão de Recaptura da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP-RJ), no mês de Fevereiro de 2026.

As informações aqui expostas traduzem o comprometimento institucional da unidade com a missão de garantir a aplicação da Lei de Execuções Penais, assegurar a ordem pública e contribuir para a segurança da sociedade fluminense.

2 - INDICADORES OPERACIONAIS

No mês de Fevereiro/2026 foram registrados:

- 32 procedimentos confeccionados.
- 08 prisões efetuadas.
- 01 curso.



Estes números evidenciam atuação contínua, pautada em levantamento de inteligência, planejamento e execução técnica das operações.

3 - OPERAÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS

3.1 - Procedimentos de Recaptura — (Fevereiro/2026)

Foram confeccionados 36 procedimentos de recaptura. Cada procedimento demanda trabalho técnico e minucioso, conforme descrito no item 3.2 abaixo.

3.2 - Metodologia de Análise e Coleta de Dados para Confeccionamento de Procedimentos

Para assegurar a qualidade técnica e a robustez jurídica dos procedimentos de recaptura, a Divisão adota um fluxo de trabalho estruturado e criterioso, composto por:

- **Levantamento de dados:** cruzamento de informações de fontes abertas e restritas, observações de campo e histórico de condutas do indivíduo.
- **Verificação documental:** conferência de documentos e antecedentes com bases oficiais.
- **Mapeamento georreferenciado:** identificação e registro dos locais frequentes, rotas de fuga possíveis e áreas de risco, subsidiando planejamento tático.
- **Coleta de provas e evidências:** fotografias, vídeos, laudos e declarações que compõem o procedimento, sempre observando cadeia de custódia e requisitos legais.
- **Entrevistas e diligências de campo:** inquirição de informantes, vizinhos e pessoas de convívio quando pertinente, com registro formal das fontes.
- **Avaliação de risco operacional:** análise de periculosidade, vínculos com organizações criminosas e potencial de resistência, para dimensionar recursos e tática.
- **Assessoria jurídica e operacional:** consulta prévia à assessoria jurídica para verificar medidas cautelares, alvarás e compatibilizar as ações com o ordenamento jurídico.
- **Planejamento tático:** elaboração de ordens de missão, divisão de responsabilidades, logística, comunicações e rotas de entrada/saída.
- **Registro e redação técnica do procedimento:** redação clara e completa, com anexação das provas, relatórios de diligência, relação de materiais apreendidos e apontamentos de cadeia de custódia.
- **Debriefing e arquivamento:** análise pós-operação para lições aprendidas e correção de procedimentos.

Esse fluxo assegura a consistência técnica, a admissibilidade das provas em juízo e a segurança jurídica e operacional das ações.

3.3 - Curso de Inteligência de Fontes Abertas

Datas: 09/02/2026 e 10/02/2026 (1ª turma), 11/02/2026 e 12/02/2026 (2ª turma)

Local: Escola de Inteligência Penitenciária

Atividade: Curso de Inteligência de Fontes Abertas (OSINT), voltado à capacitação técnica do efetivo da Divisão de Recaptura na utilização de ferramentas, metodologias e técnicas de coleta, análise e produção de conhecimento a partir de fontes abertas.

Objetivo: Capacitar e aperfeiçoar os servidores quanto às técnicas de Inteligência de Fontes Abertas (Open Source Intelligence – OSINT), com foco na coleta sistematizada, análise crítica e cruzamento de dados disponíveis em ambientes digitais e públicos, visando subsidiar o planejamento e a execução de diligências operacionais com maior eficiência, segurança e assertividade. O curso busca fortalecer a produção de conhecimento estratégico e operacional no âmbito da Polícia Penal, especialmente nas atividades de recaptura de apenados, localização de foragidos, cumprimento de mandados judiciais, monitoramento de vínculos e análise de cenários de risco.

Público-alvo: Policiais penais da Recap, Sispen e Corregedoria.

4 - CONCLUSÃO

A Divisão de Recaptura mantém elevado padrão técnico e operacional, cumprindo com excelência a missão de instrumentalizar a aplicação da Lei de Execuções Penais, bem como contribuir para a manutenção da ordem pública. As ações realizadas em Fevereiro de 2026 consolidam a imagem de unidade técnica, disciplinada e alinhada com as diretrizes da Secretaria.

No oportuno renovamos os votos de nímio apreço e distinta consideração.

Mauricio de Oliveira Junior
Inspetor de Policia Penal/Diretor de Divisão de Busca e Recaptura
ID:4196249-4

Assino por ordem do diretor

Raphael Ferreira Gomes
Inspetor de polícia penal
ID: 50128795

Rio de Janeiro, 27 fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Ferreira Gomes, Inspetor de Polícia Penal**, em 27/02/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **125919069** e o código CRC **A102ACC0**.

Referência: Processo nº SEI-210001/011046/2026

SEI nº 125919069

Estrada General Emílio Maurell Filho, S/N - Bairro Gerinicó, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21854010
Telefone: 24056804



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Subsecretaria Geral

RELATÓRIO SETORIAL SEAP/GOC

O emprego de cães de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro consolidou-se como importante ferramenta de apoio às atividades de segurança e fiscalização no sistema penitenciário. Ao longo dos anos, a utilização de cães de faro e patrulha tem contribuído de forma significativa para a detecção de substâncias ilícitas, localização de materiais proibidos e reforço das ações operacionais nas unidades prisionais.

Com a ampliação das demandas operacionais e a necessidade de especialização das atividades cinotécnicas, foi estruturado o **Grupamento de Operações com Cães (GOC)**, unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução das ações que envolvem o emprego de cães de trabalho no âmbito da Secretaria.

O Grupamento de Operações com Cães conta hoje com 12 cães operacionais em atividade e possui como missão institucional apoiar as unidades prisionais e demais setores da SEAP nas atividades de segurança, por meio da utilização de cães treinados para detecção de drogas, explosivos, armas, aparelhos eletrônicos e outras substâncias ou objetos ilícitos.

As atividades desempenhadas pelo GOC incluem, entre outras:

- realização de revistas operacionais em unidades prisionais;
- inspeções em veículos, cargas e correspondências;
- apoio em operações de segurança penitenciária;
- emprego de cães de faro em atividades de busca e detecção;
- treinamento, formação e manutenção técnica dos binômios (condutor e cão);
- manejo, cuidado veterinário e bem-estar dos cães operacionais.

Além das ações operacionais, o Grupamento também é responsável pela gestão administrativa relacionada aos cães de trabalho, incluindo controle de efetivo canino, aquisição de insumos, alimentação, medicamentos, equipamentos de adestramento e manutenção das instalações destinadas ao canil.

O GOC atua de forma integrada com outros setores da Secretaria de Administração Penitenciária e, quando necessário, em cooperação com outras forças de segurança pública, como as Polícias Civil e Militar, contribuindo para o fortalecimento das ações de segurança institucional e combate ao crime.

O funcionamento administrativo do Grupamento ocorre em regime regular de plantão e expediente, sem prejuízo das atividades operacionais que podem ser realizadas em caráter extraordinário, de acordo com as demandas do sistema penitenciário ou determinações superiores.

O Grupamento é composto por Direção, Subdireção, núcleo veterinário, núcleo de treinamento/adestramento, administração e turmas de plantão.

Fazem parte da estrutura, Inspetoria, alojamento masculino, cozinha e administração. Encontram-se em construção: alojamento feminino e setor veterinário.

Os cães operacionais passam por treinamento contínuo, conduzido por servidores especializados, visando garantir elevado nível de desempenho nas atividades de detecção e busca. Os condutores são responsáveis pela correta condução dos animais, manutenção do vínculo operacional e observância das normas de manejo e bem-estar animal.

Destaca-se que o emprego de cães de trabalho constitui ferramenta estratégica para o fortalecimento da segurança penitenciária, ampliando a capacidade de fiscalização e contribuindo para a prevenção da entrada de materiais ilícitos nas unidades prisionais.

No que se refere aos procedimentos administrativos relacionados às atividades do Grupamento de Operações com Cães, encontram-se em andamento os seguintes processos:

- Processo SEI-210001/068307/2025 – procedimento licitatório voltado à aquisição alimentação (ração) para manutenção do efetivo canino (concedido/em andamento);
- Processo SEI-210001/034858/2026 – procedimento administrativo voltado à aquisição de vacinas, insumos e materiais veterinários para manutenção do efetivo canino (em andamento);



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Marques, Chefe**, em 18/03/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



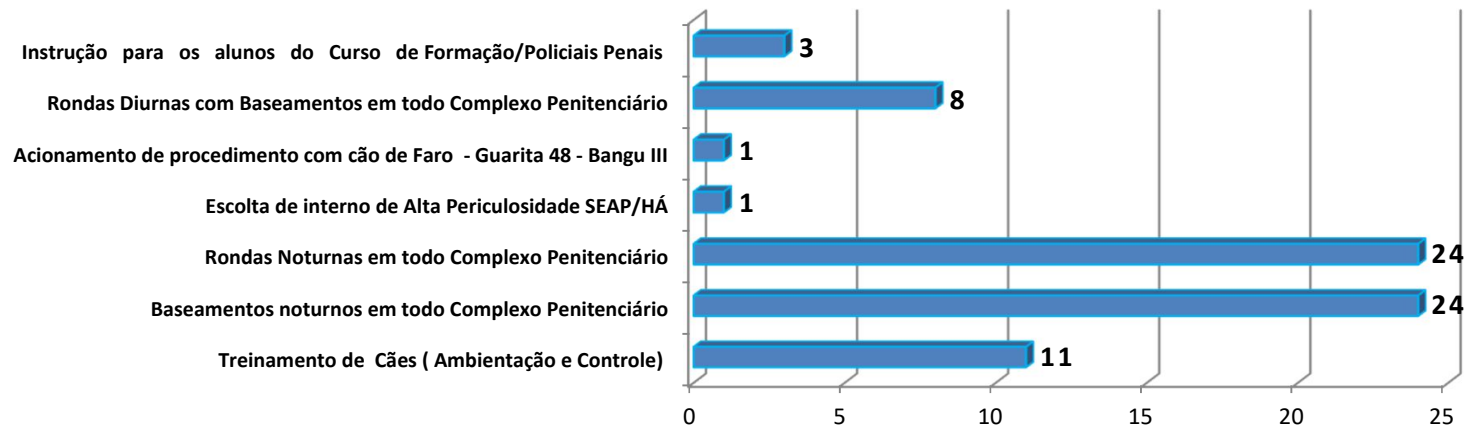
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **127809974** e o código CRC **4C066052**.



GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES COM CÃES - GOC

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS - BASE GOC - FEVEREIRO/2026	TOTAL
Treinamento de Cães (Ambientação e Controle)	11
Baseamentos noturnos em todo Complexo Penitenciário	24
Rondas Noturnas em todo Complexo Penitenciário	24
Escolta de interno de Alta Periculosidade SEAP/HÁ	1
Acionamento de procedimento com cão de Faro - Guarita 48 - Bangu III	1
Rondas Diurnas com Baseamentos em todo Complexo Penitenciário	8
Instrução para os alunos do Curso de Formação/Policiais Penais	3
TOTAL	72

Gráfico Ocorrências - Base GOC
TOTAL =





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Subsecretaria Geral

RELATÓRIO SETORIAL- SEAP/GIT

O GIT(Grupamento e intervenção Tática) é a unidade de elite da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), foi fundado pela **Resolução SEAP nº 48 (25/03/2004)**, o grupamento tem como diretriz principal a preservação da vida e do patrimônio público. Sua atuação é pautada pelo uso seletivo da força e pela utilização prioritária de instrumentos de menor potencial ofensivo, conforme a **Lei 13.060/2014** e a **Portaria Interministerial nº 4.226/2010**.criado através da Resolução SEAP nº48 de 25 de Março de 2004, com a finalidade de Intervir e manter a ordem e a disciplina, em conflitos, motins e rebeliões ocorridas em unidades prisionais. Com a principal missão de salvaguardar vidas, garantir a segurança dos envolvidos e preservar o patrimônio público.

Estrutura

- **Regime de Trabalho dos plantonistas:** composta por 04 equipes de plantões, com escala de 24h x 72h, com regime de pronto aviso para todos os integrantes.
- **Administrativo:** Suporte de segunda a sexta (agentes de núcleo, patrimônio e zeladoria).

Dado o dinamismo e a constante evolução das estratégias de segurança e de controle de crises, a Secretária de Administração Penitenciária instituiu no Grupamento de Intervenção Tática:

- **Equipe de Salto Livre:** Criada pela Resolução 1093/2025 para infiltração aerotransportada em unidades isoladas.
- **Atirador Policial de Precisão:** Instituído pela Resolução 110/2025 para proteção de reféns e cobertura de progressão tática.

O GIT atua em conjunto em situação de crise, poderá ter apoio de outros grupamentos operacionais que compõem a **Coordenação de Operações Especiais (COE) - SEAP:**

1. **GOC:** Operações com cães.
2. **SOE:** Escolta especializada.
3. **Segurança Externa:** Vigilância perimetral.
4. **Grupamento Tático Móvel:** Apoio tático diversificado.

Considerando a diversidade de missões do GIT, exige-se do operador grande capacidade de adaptação e aplicação prática do conhecimento com atuação segura, sempre com foco na preservação da vida e integridade física de servidores, custodiados e demais envolvidos. Para êxito em suas atuações, O Grupamento de Intervenção Tática mantém uma rotina rigorosa de treinamento físico e tático, com fulcro na manutenção e capacitação contínua de seus operacionais para atuação especializada em situações de rebeliões e motins, assim como operações conjuntas com as Forças de Segurança Pública mediante demanda e respectiva autorização da titular da SEAP, bem como apoio à Divisão de Recaptura em operações externas e escolta de presos de altíssima periculosidade.

Por fim, destaca-se que o Grupamento de Intervenção Tática, além de atuar em motins e rebeliões, trabalha de forma integrada com os grupamentos diversos da SEAP e demais Forças de Segurança Pública, com a finalidade de libertar reféns, debelar rebeliões e demais atividades operacionais que lhe forem conferidas, em conformidade com sua área de atuação.

Rio de Janeiro, 19 março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Augusto Pacheco, Diretor**, em 19/03/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **127881471** e o código CRC **7CEFB6B5**.

Referência: Processo nº SEI-210001/027994/2026

SEI nº 127881471

Rua Benedito Hipólito, nº 216, 16º andar - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-130
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Instituto de Perícias Heitor Carrilho

RELATÓRIO SETORIAL MENSAL - FEVEREIRO DE 2026

Instituto de Perícias Heitor Carrilho / SEAP-HH

O Serviço de Perícias do Heitor Carrilho consolidou-se como o eixo central na execução de laudos periciais — toxicológicos, de sanidade mental, superveniência de doença mental e Exame Multiprofissional e Pericial de Avaliação Psicossocial – EMPAP— atendendo a todas as Comarcas Estaduais e Federais. Os psiquiatras que ali atuaram foram os arquitetos da psiquiatria forense nacional. O que outrora era um serviço acessório tornou-se a finalidade precípua da instituição, culminando na inauguração do Instituto de Perícias Heitor Carrilho (IPHC) em 8 de outubro de 2013.

O IPHC é um pilar indispensável para o fluxo do Sistema Penal do Rio de Janeiro, destacando-se pela especificidade técnica de sua atuação, pelo padrão de excelência dos exames e pela alta qualificação de seu corpo profissional, histórico e atual.

O Instituto de Perícias Heitor Carrilho é a única Unidade Pública Estadual que, no âmbito da esfera criminal, realiza perícias de réus presos e soltos de todas as Varas Criminais do Estado do Rio de Janeiro, Varas Militares e Varas Federais na especificidade de exames periciais de Sanidade Mental, Dependência Toxicológica, Superveniência de Doença Mental e Exame Multiprofissional e Pericial de Avaliação Psicossocial – EMPAP, determinados pelo Judiciário, Justiça Militar e Varas Federais.

No tocante ao Ensino e Pesquisa, este Instituto mantém parceria com Instituições de Ensino Superior, através de Termo de Cooperação, para receber residentes e alunos da especialização em Psiquiatria Forense para acompanhar os profissionais peritos médicos psiquiatras deste Instituto de Perícias, contribuindo na formação de novos peritos.

Atualmente, estamos atuando com 4 (quatro) peritos que realizam 6 (seis) exames periciais por dia e tem o prazo para conclusão do laudo de 45 dias, consoante disciplinado no artigo 150, §1º do Código de Processo Penal..

No mês de fevereiro de 2026 foram agendados 79 (setenta e nove) exames periciais, conforme tabela abaixo:

Agendamento Réu Preso	Agendamento Réu Solto	Exames Realizados	Exames Não Realizados
25	50	48	31

Instituto de Perícias Heitor Carrilho
Rua Frei Caneca, 401 fundos – Estácio – Rio de Janeiro – CEP: 20.211-020
admseaphh@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Instituto de Perícias Heitor Carrilho

Importante frisar que os exames não realizados são consequência do não comparecimento dos réus soltos a este Instituto.

Por fim, segue o detalhamento da especificidade dos exames periciais realizados em fevereiro:

- Sanidade Mental = 41 exames
- Toxicológico = 7 exames

Igor Soares Justo da Silva
ID: 43823670
Diretor / SEAP-HH

Instituto de Perícias Heitor Carrilho
Rua Frei Caneca, 401 fundos – Estácio – Rio de Janeiro – CEP: 20.211-020
admseaphh@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Serviço de Operações de Escolta

RELATÓRIO SETORIAL - SEAP / SOE

Serviço de Operações de Escolta

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Unidade: Serviço de Operações de Escolta - SOE
Subordinação: Coordenação de Operações Especiais

2. ATRIBUIÇÕES DO SETOR

O Serviço de Operações de Escolta é um Grupamento Operacional Especializado, responsável pela execução de apresentações judiciais, hospitalares, funerais, custódia de internos em toda rede pública e particular, além de outras missões do Sistema Penitenciário estadual e interestadual.

Dentre suas principais atribuições destacam-se:

- Efetuar apresentação de presos aos Juízos criminais das Comarcas da Capital, do interior, audiências de custódias estaduais e federais;
- Efetuar a escolta e custódia de internos que necessitem de assistência médica, junto à rede hospitalar do Sistema Penitenciário, do município e do Estado; bem como os Hospitais da rede Federal de saúde e rede privada;
- Efetuar transferências (movimentações) de presos entre as Unidades Prisionais, Hospitalares, para outras instituições oriunda de ordem judicial (Ex: DEGASE, FORÇAS ARMADAS DO BRASIL (exército, marinha e aeronáutica);
- Efetuar recambiamentos e a escolta de presos custodiados em outras Unidades da Federação, de interesse do Estado do Rio de Janeiro ou Determinação Judicial;

- Efetuar a escolta de presos às Delegacias Policiais, Ministério Público e demais órgãos advindos de ordem judicial ou superior hierárquica;
- Efetuar a condução de visitantes de presos que tenham, em tese, infringido a legislação penal, no interior e/ou perímetro externo das unidades prisionais e hospitalares, às Delegacias Policiais;
- Efetuar a escolta de presos à cemitérios e demais solenidades, sempre advindas de ordens judiciais e dos seus superiores hierárquicos;
- Auxiliar e apoiar o GRUPO DE GERENCIAMENTO DE CRISE PENITENCIÁRIA (GGCP), CONSOANTE DETERMINAÇÃO DO DECRETO No 37.058, DE 11 DE MARÇO DE 2005. em casos de conflito, motins e rebeliões no perímetro interno e externo das unidades prisionais e em todo âmbito penitenciário;

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL

O SOE está estruturado servidores públicos de carreira de Polícia Penal, distribuídos nas seguintes funções:

- Diretor;
- Subdiretor;
- Setor Administrativo;
- Setor de núcleo;
- Planejamento Operacional;
- Setor de Sindicância;
- Bases do SOE;

4. BASES OPERACIONAIS DO SOE:

- Base SEEG (Gericinó);
- Base SEGR (Grande Rio);
- Base SEEM (Magé);
- Base SEEN (Niterói);
- Base SEEJ (Japeri);
- Base SEVR (Volta Redonda);
- Base SEEC (Campos);
- Base SEEI (Itaperuna).

Obs: Cada Base do SOE é composta pelo Chefe e Subchefe de base, Adm, Núcleo, Plantonistas (4 turmas), Expediente (Ala - A e Ala - b).

5. CONCLUSÃO:

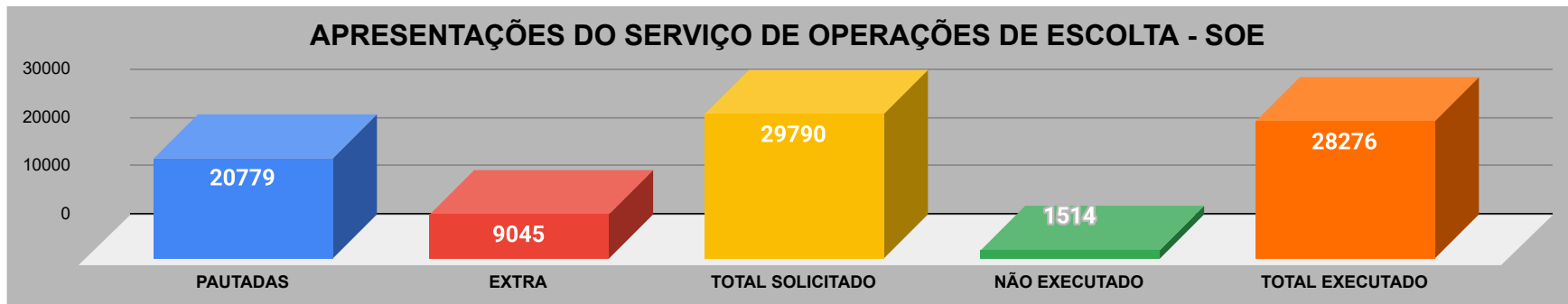
Considerando a diversidade de missões do SOE, destacando que o transporte de apenados é uma operação complexa, sendo necessário observar diversos fatores preponderantes para que o transporte seja realizado com segurança e efetividade. Neste diapasão, são analisadas as rotas, o quantitativo de internos, o gênero, o grau de periculosidade dos presos e o destino final, para que o transporte seja realizado com segurança e efetividade, sempre visando a preservação e a integridade de todas as pessoas envolvidas direta e indiretamente tendo em vista que o Grupamento atua em todo o Estado do Rio de Janeiro. Não obstante, como mencionado anteriormente nos recambiamentos, o Grupamento realiza a escolta em diferentes estados da Federação.

Por derradeiro, enfatizo que o Serviço de Operações de Escolta - SOE, além de atuar na escolta e custódia de presos, se empenha diuturnamente para atender todas as missões que são demandadas, trabalhando em conjunto com os grupamentos e demais setores desta Secretaria e demais Forças da Segurança Pública.

RELATÓRIO MENSAL DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA - SOE

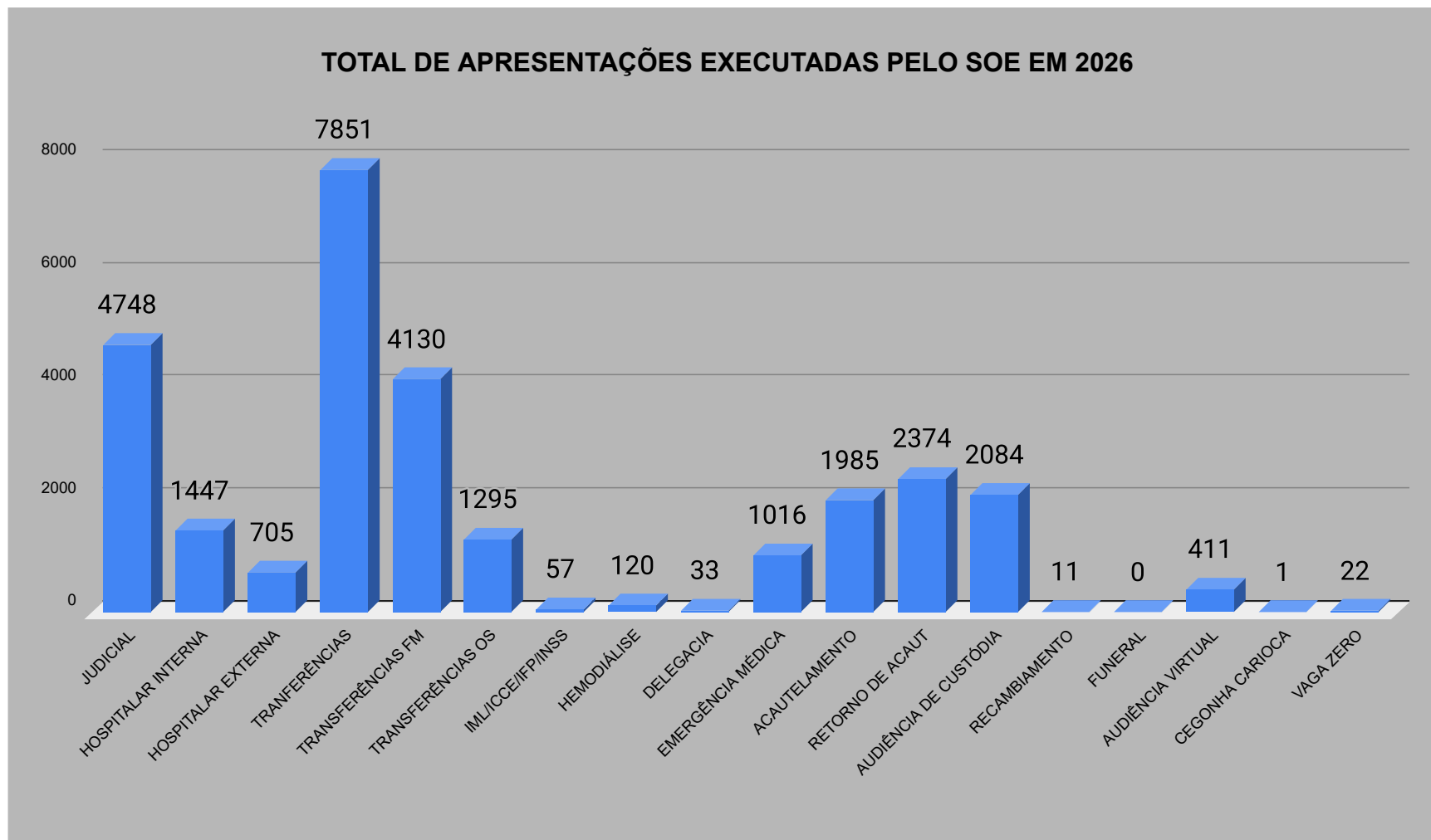
APRESENTAÇÕES DE 2026						MOTIVOS																									
APRESENTAÇÕES	PAUTADAS	EXTRA	TOTAL SOLICITADO	NÃO EXECUTADO	TOTAL EXECUTADO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
JUDICIAL	5540	219	5759	1011	4748	835	0	0	4	1	0	0	0	2	2	0	2	0	3	0	1	0	0	2	0	0	0	9	0	142	8
HOSPITALAR INTERNA	1502	5	1507	60	1447	9	0	4	2	0	1	0	0	4	2	0	6	0	7	0	18	0	0	1	1	0	0	2	1	0	2
HOSPITALAR EXTERNA	775	67	842	137	705	1	2	5	8	2	3	0	1	2	2	0	0	0	5	0	2	0	0	6	0	0	0	2	0	1	95
TRANSFERÊNCIAS	6700	1328	8028	177	7851	7	0	6	2	3	0	0	146	0	2	0	4	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	1
TRANSFERÊNCIAS FM	946	3184	4130	0	4130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS OS	995	300	1295	0	1295	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IML/ICCE/IFP/INSS	59	6	65	8	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0	3	0
HEMODIÁLISE	125	0	125	5	120	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
DELEGACIA	18	15	33	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMERGÊNCIA MÉDICA	66	951	1017	1	1016	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACAUTELAMENTO	1864	173	2037	52	1985	0	0	0	1	0	0	5	12	0	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	20	0	0	7	0	0	0
RETORNO DE ACAUT	89	2285	2374	0	2374	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	1629	511	2140	56	2084	0	0	0	14	4	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	32	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
RECAMBIAMENTO	11	0	11	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUDIÊNCIA VIRTUAL	412	1	413	2	411	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CEGONHA CARIOCA	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VAGA ZERO	47	8	55	33	22	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0
TOTAL	20779	9045	29790	1514	28276	852	2	16	31	11	5	6	161	8	9	1	13	0	19	4	54	1	0	16	21	30	0	28	1	146	107

FALTA DE VIATURA	A
AVARIA DA VTR NA PAUTA	B
RECUSA DO INTERNO	C
CANCELAMENTO / ADIAMENTO	D
LIBERDADE	E
VISITA PERIÓDICA À FAMÍLIA	F
PRESO EM OCORRÊNCIA NA DP	G
FALTA DE TEMPO HÁBIL	H
DUPLO AGENDAMENTO	I
SEM OFÍCIO / OFÍCIO ERRADO	J
FALTA DE MÉDICO	K
TRANSFERIDO	L
ÓBITO	M
BAIXADO / HOSPITALIZADO	N
EVADIDO	O
NÃO LOCALIZADO / NÃO ACAUTELADO	P
ÁREA DE RISCO	Q
REBELIÃO / MOTIM	R
INTERESSE DA ADM DA UNIDADE	S
INTERNO JÁ ACAUTELADO	T
FALTA DE EFETIVO / GREVE	U
FALTA DE COMBUSTÍVEL	V
CUMPRIDO POR OUTRA BASE	W
INTEMPESTIVIDADE	X
FORA DE ROTA	Y
PRÓPRIA UNIDADE PRISIONAL	Z



RELATÓRIO MENSAL DE 2026 SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA

APRESENTAÇÕES	TOTAL EXECUTADO
JUDICIAL	4748
HOSPITALAR INTERNA	1447
HOSPITALAR EXTERNA	705
TRANSFERÊNCIAS	7851
TRANSFERÊNCIAS FM	4130
TRANSFERÊNCIAS OS	1295
IML/ICCE/IFP/INSS	57
HEMODIÁLISE	120
DELEGACIA	33
EMERGÊNCIA MÉDICA	1016
ACAUTELAMENTO	1985
RETORNO DE ACAUT	2374
AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	2084
RECAMBIAMENTO	11
FUNERAL	0
AUDIÊNCIA VIRTUAL	411
CEGONHA CARIOCA	1
VAGA ZERO	22
TOTAL	28276



RELATÓRIO SETORIAL – SEAP/GSSE

GRUPAMENTO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA EXTERNA (GSSE)

O Grupamento de Serviço de Segurança Externa (GSSE) é uma unidade operacional vinculada à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), instituída por meio da Resolução SEAP nº 382, de 21 de outubro de 2010, em consonância com o Decreto nº 35.527/2004. O grupamento é subordinado diretamente ao Coordenador de Operações Especiais, tendo sua base localizada no interior do perímetro de segurança do Complexo Penitenciário de Gericinó.

FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

O GSSE tem como diretriz principal garantir a segurança das Unidades Prisionais e Hospitalares, por meio do guarnecimento de postos de vigilância elevados, posicionados nos muros dessas unidades, com a finalidade de impedir tentativas de fuga, ameaças externas à segurança e a transposição de pessoas ou objetos, assegurando o controle perimetral e a dissuasão de ações adversas.

Além disso, atua em apoio às revistas no interior das unidades prisionais, quando necessário.

A atuação do GSSE é pautada pelo uso seletivo progressivo da força, com prioridade para instrumentos de menor potencial ofensivo, em conformidade com a Lei nº 13.060/2014 e a Portaria Interministerial nº 4.226/2010.

Sua missão consiste em guarnecer os postos elevados das unidades prisionais, obedecendo à ordem de prioridade de ocupação, bem como reforçar a segurança dos perímetros externos das unidades consideradas sensíveis, ou seja, aquelas que apresentem, com base em informações ou fundadas suspeitas, risco de tentativa de fuga de internos ou outras ocorrências que possam comprometer a ordem e a segurança.

Tal atuação ocorre mediante determinação da Superintendência de Segurança ou diante de situações emergenciais devidamente justificadas.

O GSSE também tem como atribuição supervisionar e resguardar a integridade física de visitantes, prestadores de serviço terceirizados e demais pessoas que circulam no interior do Complexo Penitenciário, com o objetivo de prevenir delitos e atos ilícitos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Regime de Trabalho

- 04 equipes operacionais em escala de 24h x 72h;
- Regime de pronto aviso para todos os integrantes.

Setor Administrativo

- Funcionamento de segunda a sexta-feira;
- Jornada de 40 horas semanais;
- Composto por agentes de núcleo, patrimônio e zeladoria.

BASES ISOLADAS DO GSSE

- GSSE/JAPERI
- GSSE/ARY FRANCO
- GSSE/EVARISTO DE MORAES

ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE CRISE

O GSSE atua de forma integrada com outros grupamentos da SEAP em situações críticas, quando acionado, prestando apoio às Unidades Prisionais e aos grupamentos operacionais em casos de:

- Tumultos;
- Rebeliões;
- Tentativas de fuga;
- Ameaças externas;
- Distúrbios internos.

Essa atuação ocorre mediante determinação do Coordenador de Operações Especiais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Grupamento de Serviço de Segurança Externa desempenha papel fundamental na manutenção da segurança perimetral das unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Gericinó, assim como as demais Unidades Prisionais desta Secretaria.

Além de atuar nos postos de vigilância elevados, o GSSE opera de forma integrada com outros grupamentos da SEAP, visando à pronta resposta a demandas operacionais imediatas e específicas, como tentativas de fuga, ameaças externas, distúrbios internos e ocorrências de menor potencial ofensivo no perímetro do complexo.

Sua atuação é pautada pela legalidade, disciplina e compromisso com a integridade física dos custodiados, servidores e da sociedade.

RELATÓRIO SETORIAL- SEAP/GTM

GRUPAMENTO TÁTICO MÓVEL

O Grupamento Tático Móvel (GTM) é uma unidade operacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), instituída pela Resolução SEAP nº 549, de 25 de fevereiro de 2015. O grupamento é subordinado diretamente ao Coordenador de Operações Especiais, tendo sua base localizada no interior do perímetro de segurança do Complexo Penitenciário de Gericinó.

Seu efetivo é composto por Inspectores de Policiais Penais, devidamente capacitados por meio do Curso de Policiamento Tático Móvel, exceto os que compõem a equipe de Portaria Central e o setor de Scanner.

FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

O GTM tem como diretrizes neste Complexo:

- Patrulhar o perímetro mantendo a ordem e disciplina;
- Realizar transferências de presos entre as Unidades Prisionais e hospitalares;
- Efetuar condução de presos para assistência médica emergenciais;
- Efetuar condução de presos a base da 34ª DP;
- Apoiar Unidades Prisionais e o GIT, em caso de conflitos, motins e rebeliões.

Sua atuação contribui para a segurança de:

- Unidades prisionais;
- Vias internas;
- Estacionamentos;
- Edificações;
- Visitantes;
- Moradores;
- Prestadores de serviço;
- Internos;

3. Equipe Tática de Motocicletas

Responsável pelo patrulhamento ostensivo e preventivo:

- Realizar rondas periódicas no perímetro de segurança;
- Atuar de forma repressiva em situações de risco;
- Garantir a segurança das unidades e áreas adjacentes;
- Apoiar operações emergenciais e ocorrências críticas.

ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE CRISE

O GTM atua de forma integrada com outros grupamentos da SEAP em situações críticas, como:

- Tumultos;
- Rebeliões;
- Tentativas de fuga;
- Ameaças externas;
- Distúrbios internos;
- Ocorrências de menor potencial ofensivo no perímetro.

Essa atuação ocorre mediante determinação do Coordenador de Operações Especiais.

O grupamento também presta apoio em ocorrências relacionadas aos setores de Scanner e Portaria Central, além de atuar em reforço à segurança de unidades prisionais que apresentem risco potencial, como tentativas de fuga ou alterações da ordem interna, mediante determinação superior.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Regime de Trabalho

- 04 equipes operacionais em escala de 24h x 72h;
- Regime de pronto aviso para todos os integrantes.

Setor Administrativo

- Funcionamento de segunda a sexta-feira;
- Jornada de 40 horas semanais;
- Responsável por atividades de apoio (núcleo administrativo, patrimônio e zeladoria).

EQUIPES OPERACIONAIS

1. Equipe de Portaria Central

Responsável pelo controle e fiscalização do acesso ao Complexo Penitenciário de Gericinó, com as seguintes atribuições:

- Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos;
- Manter a vigilância do perímetro de atuação;
- Apoiar outros setores do GTM, mediante solicitação superior;
- Impedir o acesso de condutores com CNH vencida ou veículos sem condições de segurança;
- Realizar revistas em pessoas e veículos (especialmente carga, táxi e aplicativos), com registro em livro próprio;
- Controlar o acesso de pedestres;
- Comunicar à chefia a entrada de autoridades;
- Fiscalizar o acesso de policiais penais;
- Registrar a entrada de advogados;
- Controlar veículos não cadastrados, mediante autorização;
- Coibir paradas irregulares no perímetro de segurança;
- Intensificar o controle de acesso em situações de crise.

2. Equipe de Scanner Central

Responsável pela fiscalização e controle de visitantes e internos:

- Realizar revista eletrônica de visitantes e seus pertences;
- Controlar a entrada e saída de visitantes;
- Revistar internos no retorno da visita periódica familiar (VPF);
- Realizar revista manual em caso de inoperância dos equipamentos;
- Apoiar outras unidades mediante ordem superior;
- Conduzir visitantes às unidades de destino;
- Registrar ocorrências de flagrante delito;
- Reter documentação de visitantes quando necessário;
- Efetuar registro de ocorrência na delegacia competente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Grupamento Tático Móvel desempenha papel essencial na manutenção da segurança e da ordem no Complexo Penitenciário de Gericinó, atuando tanto de forma preventiva quanto reativa.

Sua atuação é pautada pela legalidade, disciplina e compromisso com a integridade física dos custodiados, servidores e da sociedade.

.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenação de Videoconferência

RELATÓRIO SETORIAL - AUDIVIRT

COORDENAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A política de realização de audiências, oitivas e atendimentos por videoconferência no âmbito do Estado do Rio de Janeiro foi intensificada a partir do ano de 2020, consolidando-se como ferramenta essencial à prestação jurisdicional no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

No âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a atividade foi progressivamente estruturada, culminando na consolidação da Coordenação de Videoconferência – AUDIVIRT, responsável pela gestão, operacionalização e execução das audiências virtuais em todas as unidades prisionais, núcleos regionais e unidades hospitalares.

O presente relatório tem por finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Coordenação, evidenciando os aspectos operacionais, estratégicos e institucionais relacionados à atuação do setor.

2. ATUAÇÃO DO SETOR

A Coordenação de Videoconferência tem como função primordial realizar o agendamento, a organização, a distribuição e o acompanhamento das audiências judiciais, oitivas e atendimentos institucionais em ambiente virtual.

O setor atua como elo estratégico entre os órgãos do sistema de justiça e as unidades prisionais, assegurando o cumprimento das determinações judiciais com celeridade, segurança e eficiência.

Mantém atuação contínua e integrada no atendimento às demandas provenientes do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Militar, órgãos policiais, consulados e demais instituições.

3. GESTÃO OPERACIONAL E FLUXOS DE TRABALHO

A atuação operacional da Coordenação compreende:

- Recebimento e triagem das solicitações por meio do SEI, SIPEN e e-mail institucional;
- Organização e distribuição das demandas entre os Núcleos AUDIVIRT e unidades prisionais;
- Confeção e envio dos links de acesso às audiências;
- Monitoramento em tempo real da execução dos atos;
- Atuação imediata na resolução de intercorrências.

Destaca-se, ainda, a atuação estratégica na **convolação de audiências presenciais para o formato virtual**, especialmente em situações de indisponibilidade logística do Serviço de Operações Especiais (SOE), evitando cancelamentos e garantindo a continuidade da prestação jurisdicional.

Observa-se volume expressivo de demandas, com predominância de solicitações oriundas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, além de significativa participação de órgãos externos e atendimentos institucionais diversos .

4. INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO SETOR

Para atendimento da demanda, a Coordenação encontra-se estruturada por meio de Núcleos Regionais e salas de videoconferência distribuídas nas unidades prisionais e hospitalares, permitindo a realização simultânea de múltiplos atos.

A estrutura operacional conta com:

- Ambientes adequados e equipados tecnologicamente;
- Sistemas de videoconferência estáveis;
- Equipamentos de áudio e vídeo compatíveis com a demanda;
- Servidores capacitados para suporte técnico e operacional.

Tal estrutura possibilita elevada capacidade de atendimento e garante a qualidade dos serviços prestados.

5. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A Coordenação atua de forma integrada com diversos órgãos, destacando-se:

- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e de outros Estados;
- Ministério Público;
- Defensoria Pública;
- Justiça Federal, Militar e do Trabalho;
- Polícias (Civil, Militar, Federal e Rodoviária Federal);
- Consulados e órgãos internacionais;
- Corregedorias e demais órgãos de controle.

Essa articulação institucional fortalece a cooperação entre os entes envolvidos e contribui para maior eficiência na prestação jurisdicional.

6. RESULTADOS OPERACIONAIS E IMPACTOS

A atuação da Coordenação gera impactos significativos, dentre os quais destacam-se:

- Elevado número de audiências, oitivas e atendimentos realizados em ambiente virtual;
- Expressiva conversão de audiências presenciais para o formato virtual;
- Redução do deslocamento de internos, especialmente de alta e altíssima periculosidade;
- Aumento da segurança institucional, com diminuição de riscos operacionais;
- Otimização do emprego de viaturas e efetivo do SOE;
- Ampliação do acesso à justiça, inclusive para internos hospitalizados, gestantes e lactantes;
- Atendimento contínuo da Defensoria Pública e demais órgãos.

Os dados operacionais evidenciam a consolidação da videoconferência como ferramenta essencial à gestão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e à atividade jurisdicional.

7. DESAFIOS IDENTIFICADOS

No âmbito das atividades desenvolvidas, destacam-se os seguintes desafios operacionais:

- Elevado volume de demandas concentradas em determinados períodos;
- Dependência de fluxos externos para formalização adequada das solicitações;
- Limitações logísticas e tecnológicas em algumas unidades;
- Necessidade de alinhamento contínuo com serventias quanto aos procedimentos formais de agendamento.

A Coordenação atua de forma estratégica na mitigação desses pontos, buscando o aprimoramento contínuo dos fluxos e processos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Coordenação de Videoconferência reafirma seu papel essencial como suporte operacional à prestação jurisdicional no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

A consolidação da modalidade virtual como ferramenta prioritária demonstra o avanço institucional na modernização dos serviços, garantindo maior eficiência, segurança, economicidade e acesso à justiça.

O setor permanece à disposição dos superiores hierárquicos para implementação de melhorias, alinhamentos institucionais e execução das diretrizes que venham a fortalecer ainda mais o modelo adotado.

Rio de Janeiro, 23 março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ramos de Lima, Coordenadora**, em 23/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **128113502** e o código CRC **E99A4102**.

Referência: Processo nº SEI-210001/027994/2026

SEI nº 128113502

Rua Benedito Hipólito, nº 216, 16º andar - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-130
Telefone: 21-2334-6214



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria
de Estado de Administração Penitenciária
Subsecretaria de Gestão em Saúde Penitenciária

RELATÓRIO DIVGESDPD

Divisão de Programas e Projetos Especiais em Saúde Penitenciária

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Subsecretaria de Gestão em Saúde Penitenciária - SUBGESP
Divisão de Programas e Projetos em Saúde Penitenciária -
DIVGESDPD

2. ATRIBUIÇÕES DO SETOR

A Divisão de Programas e Projetos Especiais em Saúde Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP/RJ) tem como finalidade atuar como instância estratégica na formulação, coordenação e execução de ações voltadas à promoção da saúde no sistema prisional, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP). A Divisão tem se destacado pela condução qualificada de processos sensíveis e estruturantes, como a participação técnica em projetos interinstitucionais e no aprimoramento da articulação entre atenção primária e vigilância em saúde no contexto carcerário

Dentre suas principais atribuições destacam-se:

1. **Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis** - necessária a concessão de visita íntima: contribuir para a garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade com respaldo em critérios legais, sanitários e psicossociais. Com a padronização dos fluxos, o respeito às normativas vigentes e a promoção de práticas sexuais seguras, por meio da oferta de orientações de saúde sexual e reprodutiva.

2. **Vigilância em Saúde:** monitorar os Programas de Saúde nas unidades prisionais, englobando: as doenças de notificação compulsória, doenças crônicas não transmissíveis e doenças crônicas transmissíveis (HIV, Hepatites e Tuberculose), acompanhando em tempo real os tratamentos em curso nos nove municípios que abrigam

unidades prisionais no Estado do Rio de Janeiro, assegurando a rastreabilidade dos casos e a adesão ao tratamento.

3. **Educação em serviço:** promover a capacitação de servidores atuantes na Divisão sobre os Protocolos e Normativas do Ministério da Saúde (MS) e da SES RJ.

4. **Supervisão do Observatório Penal:** oferecer suporte especializado para equipe atuante no SEAPFM. Elaboração de fluxograma e acompanhamento da implementação das ações de saúde propostas.

5. **Participação em Projetos Especiais:** apoiar a execução de projetos voltados para à saúde da PPL, como por exemplo: Projeto TB Zero nas Prisões, numa parceria entre os entes federados (MS, SES, SMS RJ e SEAP)

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL

A DIVGESPDP é composta por servidores públicos de carreira da saúde da SEAP, das seguintes categorias profissionais:

1 Enfermeira (Diretora da DIVGESPDP) e 10 Técnicos de Enfermagem.

4. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Executar ações para populações específicas, ofertando escuta qualificada, realização de testes rápidos e coleta de amostra de escarro para os sintomáticos respiratórios;
- Desenvolver atividades de prevenção das ISTs, reduzindo a incidência de casos de doenças de notificação compulsória preveníveis para a população carcerária;
- Implementar o fluxograma de comunicação interinstitucional, atuando diretamente com a classificação e os ambulatórios das unidades prisionais para difundir as informações referentes as questões de saúde relacionadas a Divisão de Programas, principalmente nas transferências intra-muros;
- Efetivar o fluxograma para internação de pacientes diagnosticados com TBDR, bem como daqueles que atendam a outros critérios prioritários, no Hospital Sanatório Penal.
- Realizar a Vigilância em Saúde dos agravos, para análise e monitoramento das notificações ocorridas nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro;
- Elaborar e coordenar pesquisas e projetos aplicados, voltados para inovação e melhoria contínua das estratégias de diagnóstico e controle das doenças que estão no escopo desta Divisão.

5. CONCLUSÃO:

A Divisão de Programas e Projetos Especiais em Saúde Penitenciária (DIVGESPDP) consolida-se como um setor estratégico fundamental para o fortalecimento das ações de saúde no sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro. Por meio da integração entre vigilância em saúde, atenção primária e articulação interinstitucional, a Divisão contribui de forma decisiva para a organização dos fluxos assistenciais, qualificação do cuidado e monitoramento contínuo dos agravos em saúde da população privada de liberdade.

A implementação de protocolos, a padronização de fluxogramas — especialmente nos processos de comunicação, transferência e internação de casos prioritários como TBDR — e o investimento em educação permanente reforçam a capacidade operacional e técnica da equipe. Além disso, a atuação em projetos estratégicos e a supervisão de iniciativas inovadoras demonstram o compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados.

Dessa forma, a DIVGESPDP reafirma seu papel na promoção da equidade, na prevenção de doenças e na garantia de uma assistência à saúde integral, humanizada e de qualidade, alinhada às diretrizes nacionais e às necessidades específicas do contexto penitenciário.

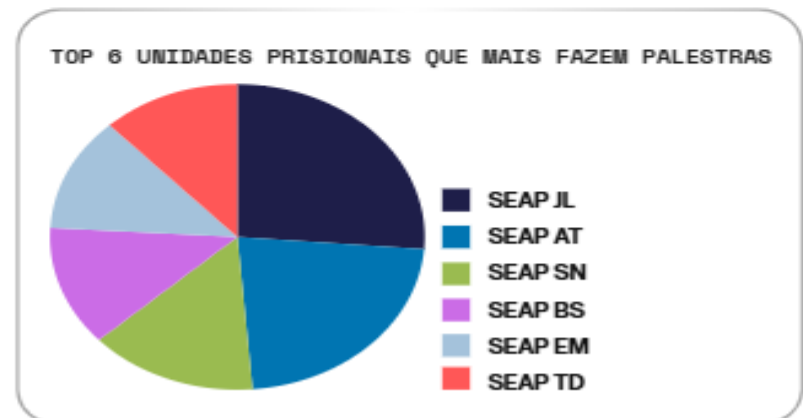
6. ANEXOS:

Consolidado palestras 2025 por unidade prisional	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SEAP ALFREDO TRAJAN	52	12	35	18	21	14	32	8	12	36	0	12	252
SEAP BANDEIRA STAMPA	12	13	14	28	17	5	8	16		8	13	9	143
SEAP BENJAMIN DE MORAES FILHO	5	4	6	12	3	3		16			10		59
SEAP ELIZABETH SÁ REGO	11	8	21	8	9	5	22	2		18			104
SEAP ESMERALDINO BANDEIRA	9	11	0	8	3	3		2	42	7	5	14	104
SEAP GABRIEL FERREIRA CASTILHO	14	16	0	12	11	6	5	1		13	11		89
SEAP JOAQUIM FERREIRA	0	4	2	1	7	1	4		6	10			35
SEAP JONAS LOPES	28	26	29	35		10	36	28		72		31	295
SEAP JORGE SANTANA	0	0	0	0	0	0	7	7	7	16	12	10	59
SEAP JOSE ANTONIO DA COSTA BARROS	11	0	0	15	5	1	2		9			4	47
SEAP JOSÉ FREDERICO MARQUES	0	0	0	0	0	0							0
SEAP LEMOS DE BRITO	5	4	4	9	15	8	9	11	4	3	10		82
SEAP MONIZ SODRÉ	10	14	15	12	9	9	2	5	22	11	7	10	126
SEAP PAULO ROBERTO ROCHA	6	15	17	19	10	3	7		16		10		103
SEAP PEDRO MELO DA SILVA	12	6	5	8	12	5	14	15	6	25	2		110
SEAP PEDROLINO WERLING DE OLIVEIRA	0	0	0	2	0	0							2
SEAP PLACIDO DE SÁ CARVALHO	4	1	0	2	0	0		1	5				13
SEAP SERRANO NEVES	15	12	16	13	12	12	12		15	16	28	12	163

SEAP TALAVERA BRUCE	0	0	0	0	3	0								3
SEAP VICENTE PIRAGIBE	5	6	2	8	4	10	7	1		15	5			63
SEAP NELSON HUNGRIA							8			8	15	6		37
UNIDADES NITÉROI/ SÃO GONÇALO /MAGÉ														
Cadeia Pública Constantino Cokotós	2	3	0	3	6	0	5	2	1	0	4	0		26
Instituto Penal Edgard Costa	1	0	0	0	3	0	1	0	0	2	0	0		7
Penitenciária Coronel PM Francisco Spargoli Rocha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
Cadeia Pública Juíza Patrícia Acioli	9	4	2	5	3	5	15	4	4	2	3			56
Cadeia Pública Isap Tiago Teles de Castro Domingues	20	9	5	21	1	8	24	15	14	9	8	0		134
Presídio Dalton Crespo de Castro	5	8	7	5	4	3	5	11	4	9	15	7		83
Penitenciária Carlos Tinoco da Fonseca	5	9	8	8	14	10	5	4	3	2	1	7		76
Presídio Nilza da Silva Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0		3
Cadeia Pública Norberto Ferreira de Moraes	1	2	4	4	5	3	2	5	7	2	3	1		39
Presídio João Carlos da Silva	0	9	0	16	11	0								36
Penitenciária Milton Dias Moreira	5	6	2	4	6	0								23
Cadeia Pública Cotrin Neto	0	0	0	0	0	0								0
Cadeia Pública Luis Cesar Fernandes Bandeira Duarte	0	0	0	24	6	0								30
Cadeia Pública Hélio Gomes	4	16	7	5	4	5	6	4	9	3	0	0		63
Presídio Romeiro Neto	7	3	4	1	4	0	4	4	12	10	0	0		49
PRESIDIO EVARISTO DE MORAIS	20	9	14	9	8	0	10	40	17	9	0	0		136
Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1
TOTAL GERAL														2651



RELATÓRIO DIVGESPDP



ACÇÕES REALIZADAS

AÇÕES	QUANTIDADE
PALESTRAS PARA VISITA ÍNTIMA	2561
VISITA TÉCNICA	32
REUNIÃO INTERSETORIAL	27
AÇÃO IST PARA POPULAÇÃO LGBTQIA+	19
AÇÃO DE HORMONIZAÇÃO LGBTQIA+	6
FLUXOGRAMAS ELABORADOS	5



Fevereiro 2026



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Polícia Penal

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo.

RELATÓRIO DA ESTRUTURA DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HENRIQUE ROXO

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo – SEAP/HR, situado na Rua Professor Heitor Carrilho, s/nº, no Centro de Niterói é uma Unidade da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Gestão de Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Gestão em Saúde Penitenciária, da Secretaria de Estado de Polícia Penal (SEPPENRJ).

ORIGEM E FUNDAÇÃO.

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo constitui instituição de destaque na história da psiquiatria forense brasileira. Inaugurado em 1934, surgiu a partir da necessidade do Estado de conferir destinação específica aos indivíduos então denominados “loucos infratores”.

Antes de sua criação, pessoas que cometiam delitos e apresentavam transtornos mentais eram encaminhadas a prisões comuns ou alocadas em alas superlotadas do Hospício Nacional de Alienados, no Rio de Janeiro. A instituição do Henrique Roxo, originalmente denominado Manicômio Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, representou marco relevante na distinção entre a execução penal e o tratamento psiquiátrico especializado.

O Patrono: Henrique Roxo

A denominação da instituição presta homenagem a Henrique de Brito Belford Roxo (1877–1969), um dos pioneiros da psiquiatria no Brasil. Destacado professor e pesquisador, defendeu a concepção de que o indivíduo com transtorno mental em conflito com a lei necessita de assistência médica especializada e de medidas de reabilitação, e não apenas de punição de caráter estritamente encarcerador.

Evolução e Mudança de Paradigma

Ao longo das décadas, a instituição passou por distintas fases, refletindo as transformações das políticas públicas de saúde mental e de execução penal:

Modelo asilar (início a meados do século XX): predominância da lógica de isolamento social e de custódia rigorosa, com ênfase na segregação dos indivíduos.

Reforma Psiquiátrica (décadas de 1970 e 1980): o modelo dos manicômios judiciários passou a ser amplamente questionado. Críticas apontavam que tais estabelecimentos funcionavam como verdadeiros “depósitos humanos”, nos quais pessoas permaneciam por tempo indeterminado em razão da aplicação de medidas de segurança.

Humanização: com a promulgação da Lei nº 10.216/2001 (Lei Paulo Delgado), iniciou-se a transição para práticas mais humanizadas, com foco na reintegração do paciente ao convívio familiar e à rede de atenção psicossocial, especialmente por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Cenário atual

Atualmente, o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo enfrenta os desafios inerentes ao processo de desinstitucionalização. Em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com a Política Antimanicomial, busca-se a progressiva substituição do modelo hospitalocêntrico por alternativas terapêuticas em meio aberto, reservando a internação para situações de comprovada necessidade e pelo menor tempo possível.

Nesse contexto, a instituição permanece como elemento central na interface entre a segurança pública e a saúde mental, simbolizando a complexa articulação entre o Direito e a Psiquiatria.

MISSÃO:

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique tem por finalidade custodiar, tratar e acompanhar pacientes com transtornos mentais, de ambos os sexos, que cumprem Medida de Segurança ou estão sob Determinação Judicial do Estado do Rio de Janeiro.

DIREÇÃO DA UNIDADE:

Dirige, planeja, organiza, coordena, controla e fiscaliza as atividades gerais do Hospital; assiste direta e indiretamente as Coordenações em assuntos referentes à instituição; reúne-se periodicamente, ou sempre que necessário, com seus subordinados diretos para discutir e adotar providências visando ao aperfeiçoamento dos serviços; profere despachos de sua competência; responde e apresenta-se à Subsecretaria de Reintegração Social e ao Superintendente de Saúde Penitenciária, sempre que necessário, nas medidas atinentes aos serviços; decide sobre processos administrativos e disciplinares inerentes à sua competência; agenda, com os médicos psiquiatras lotados no Hospital, os exames criminológicos requisitados pelas unidades de Niterói; decide, juntamente com o Serviço de Classificação e a Equipe Técnica, sobre as documentações relacionadas às saídas terapêuticas; exerce outras atribuições que lhe forem conferidas pela SEAP; participa de reuniões técnico-administrativas; e participa de reuniões com órgãos externos, como o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas.

SUBDIREÇÃO DA UNIDADE:

Presta assistência direta ao diretor nas atividades de direção, organização, coordenação, controle e fiscalização, realizando pesquisas e estudos necessários à solução de problemas do Hospital; profere despachos em processos de sua competência e em processos decididos em comum acordo com a Direção; sugere e apresenta ao diretor do Hospital propostas relacionadas aos serviços; participa de reuniões técnico-administrativas; viabiliza, em conjunto com a Direção, o Planejamento Estratégico de Metas Anuais do Hospital; assina as documentações inerentes às saídas terapêuticas em caso de impedimento da Direção; e exerce outras atribuições que lhe forem conferidas pelo diretor do Hospital.

DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO:

Assessora a Direção. Atende às requisições e solicitações de informações em processos via Sistema Integrado de Informações (SEI); elabora toda a documentação oficial expedida pela Direção do Hospital; elabora semanalmente o Relatório Qualitativo de Alimentação (período de segunda a domingo) e o envia para a Divisão de Alimentação, via SEI; realiza o Pedido Mensal de Medicação com apoio dos setores de Farmácia, Ambulatório e Odontologia do hospital; elabora processos de pedido de SIDES e prestação de contas; monitora o estoque de material de escritório; fiscaliza diariamente a produção das refeições fornecidas aos servidores e pacientes, visando à avaliação mensal; com base na fiscalização diária da qualidade das refeições produzidas, preenche formulário de recebimento de refeições com avaliação diária concluída; prepara e encaminha as seguintes estatísticas: encaminha à Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas (VEPEMA) o Relatório Mensal de Fiscalização na Unidade; encaminha relatório mensal de Ação Pena Justa; encaminha à Divisão de Alimentação o Relatório do Nível de Qualidade dos Serviços (ANS); encaminha à Coordenação Feminina de Unidades a relação do efetivo LGBTQIA+ constante na unidade; encaminha ao Serviço de Enfermagem a Planilha de Atividades Ambulatoriais, contendo dados quantitativos de todos os atendimentos realizados junto aos pacientes pela equipe técnica da unidade; encaminha à Coordenação de Frota de Veículos e Manutenção a quilometragem da viatura utilizada pela Direção da unidade; encaminha à Coordenação de Psicologia o Relatório Mensal com informações quantitativas de atendimentos realizados pelos setores de Serviço Social, Psicologia, Odontologia e Atendimento Médico; recebe e confere, por meio de termo circunstanciado e achado certo, todos os bens móveis do Hospital; presta contas do uso, emprego ou movimentação dos bens confiados ao Hospital anualmente, ao final do exercício financeiro; providencia o processo de baixa de material e acompanha a comissão de baixa definitiva de bens; controla e zela pelo estado das viaturas lotadas no Hospital; controla as licenças e férias usufruídas pelos servidores; coordena o quantitativo de servidores por seção, da equipe de revista e das turmas de plantão; controla o devido preenchimento do Cartão de Frequência Trimestral dos servidores; elabora escala de servidores, mapa de controle de frequência (MCF) e mapa anual de férias; controla o Cartão de Frequência, a leitura do Diário Oficial e do Boletim Interno SEAP/RJ; e atende às solicitações dos processos e presta orientações sistemáticas aos servidores. **DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO:** Desenvolve atividades de manutenção e conservação nos prédios administrativo e hospitalar, nos equipamentos e nas instalações do Hospital; supervisiona os serviços de higiene e limpeza, zelando pela conservação do material permanente e das edificações; mantém sob permanente inspeção as instalações elétricas e hidráulicas do Hospital, inclusive das enfermarias dos pacientes, providenciando os reparos necessários; executa pequenos reparos quando necessários; atende às determinações de seus superiores hierárquicos; mantém em bom estado os prédios e pavilhões do Hospital, providenciando sua pintura periodicamente; atende, na medida do possível e com a urgência desejada, às solicitações de reparos ou instalações feitas pelos diversos setores da respectiva unidade; e exerce outras atribuições que lhe forem conferidas por seus superiores.

DA SEÇÃO DE CUSTÓDIA:

Recebe e distribui valores em dinheiro entregues pelos familiares aos pacientes do Hospital; recebe bens materiais do Hospital, tais como colchão, lençol, cobertor, uniformes e materiais de higiene pessoal para distribuir aos pacientes no momento da internação; e recebe e orienta familiares e pacientes quanto à rotina do setor. **DO SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA:** Auxilia a equipe técnica nos diversos exames periciais; encaminha e-mail solicitando data para o agendamento do exame EMPAP (Exame Multiprofissional de Avaliação Psicossocial) ao Instituto de Perícias Heitor Carrilho; encaminha e-mail solicitando cópia do laudo de incidente de sanidade mental dos internos; encaminha ofício para a Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas (VEPEMA) com o agendamento do interno; encaminha e-mail com a listagem e agendamento dos internos para a Despacho de Encaminhamento de Processo 112719231 SEI SEI-210001/109966/2025 / pg. 2 Defensoria Pública; encaminha cópias dos pareceres da equipe técnica referentes ao exame EMPAP para arquivamento no Instituto de Perícias Heitor Carrilho; encaminha sinopse psiquiátrica dos internos para realização de incidente de sanidade mental e superveniência mental ao Instituto de Perícias Heitor Carrilho; mantém arquivados os exames no prontuário móvel; elabora planilha de pauta de incidente de sanidade mental e EMPAP; organiza e mantém a pasta com os pareceres da equipe técnica para o

exame EMPAP; confere as assinaturas das equipes nos pareceres; informa as autoridades judiciárias, em tempo hábil, sobre solicitações referentes aos exames; e controla os prazos dos respectivos exames.

DO SERVIÇO DA EQUIPE TÉCNICA SEAP:

Atendimento familiar realizado às quintas-feiras, durante o horário de visitas; atendimento semanal a todos os pacientes das equipes. Ressaltamos que esses atendimentos são exigências do SUS, registrados em prontuário único. Assistência religiosa: atendimento aos agentes religiosos de acordo com a demanda recebida. Projeto "Identificando Cidadão" — contato com o projeto para obtenção de certidões de nascimento e emissão de carteira de identidade. Articulação com os diversos serviços de saúde mental para vinculação, apresentação de casos clínicos e continuidade do tratamento dos pacientes após desinternação. Ressaltamos que a articulação é realizada com a rede de saúde mental de todos os municípios do Rio de Janeiro e, quando for o caso, com municípios de outros estados. Encaminhamentos e visitas às Agências da Previdência Social (INSS), com a finalidade de obtenção ou reativação de benefícios assistenciais ou previdenciários. Participação nas reuniões técnico-administrativas quinzenais. Participação em reuniões de mini-equipe a fim de discutir e traçar o projeto terapêutico dos pacientes. Acompanhamento nos atendimentos da Defensoria Pública, indicando o projeto terapêutico proposto pela equipe de tratamento. Participação em sessões clínicas. Realização de visitas domiciliares. Elaboração de relatórios (VEPEMA, Defensoria Pública, Ministério Público, CAPS, Direção). Participação em eventos para discussão de questões relacionadas à saúde mental. Reuniões de capacitação profissional. Realiza acompanhamento aos pacientes nas atividades, visando regularizar as situações e o retorno à sociedade. Cabe ressaltar que o HCTP Henrique Roxo se organiza para o atendimento dos pacientes em três equipes de tratamento, cada uma composta por assistente social, psicólogo, médico psiquiatra, terapeuta ocupacional e técnico de enfermagem.

DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM SEAP:

Planeja e executa assistência ao paciente; administra medicação e alimentação de dieta, quando prescrita; supervisiona a higiene pessoal dos(as) pacientes; participa de cursos e simpósios para aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos; prepara o pessoal habilitado e promove a atualização dos demais, sempre que necessário; desenvolve trabalho em equipe; colabora com a Direção do Hospital e demais equipes para aperfeiçoar o desenvolvimento dos trabalhos técnico-administrativos; mantém a chefia de enfermagem devidamente organizada; promove reuniões com a equipe de auxiliares e supervisores; controla e disciplina a conduta e postura do profissional de enfermagem; presta assistência de enfermagem sempre que necessário; visita constantemente os pacientes mais graves; zela pela segurança do paciente no que se refere à proteção física, psicológica, química e bactericida; apura responsabilidades por danos causados aos pacientes; mantém a organização estrutural e funcional do serviço de enfermagem; acompanha a passagem de plantão e de enfermagem; exerce outras atividades inerentes ao serviço e determinadas pela Direção da Unidade.

DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA SEAP:

Supervisiona todos os arquivos médicos, mantendo-os atualizados; reúne-se periodicamente com os funcionários para traçar planos e normas visando o aperfeiçoamento do serviço; realiza abertura e fechamento de prontuário com a fiscalização e acompanhamento da Comissão; mantém arquivados todos os prontuários médicos dos ex-internos da Unidade; providencia a montagem de prontuários médicos por meio da pesquisa do número de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do SUS (CADSUS) e do CPF do paciente; registra AIHs no sistema Sisaih01 (Secretaria de Saúde), atualizando o sistema mensalmente; atende às requisições do diretor da Unidade e de seus assistentes; comunica à direção da Unidade todos os assuntos de interesse do serviço para as providências cabíveis; apresenta relatórios das atividades; mantém atualizadas, semanalmente, as planilhas de fluxo de entrada e saída de pacientes; encaminha as planilhas de movimentação de pacientes, bem como ingressos, inativos e óbitos. para a equipe técnica e serviço de administração; lança e cadastra a movimentação dos pacientes (ingressos, saídas e óbitos) no Módulo de Saúde Mental (MSM/MP); confecciona laudos para solicitação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH); mantém atualizado o sistema Sisaih01 com os registros dos pacientes e encaminha mensalmente todas as AIHs para a Secretaria de Saúde; mantém atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

(CNES) para unificar e organizar os dados sobre a unidade; e retira os prontuários dos pacientes com alta hospitalar do setor, transferindo-os para o arquivo morto.

DO SERVIÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL:

Desenvolve trabalho em equipe com profissionais da Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional; colabora com a Direção do Hospital e demais equipes a fim de aperfeiçoar o desenvolvimento dos trabalhos técnico-administrativos; realiza entrevistas de avaliação e anamnese de novos pacientes; realiza atendimentos e acompanhamentos sistemáticos/regulares, individuais e/ou em grupos, com pacientes e seus familiares; elabora projetos terapêuticos singulares; promove reuniões técnicas e avaliativas de equipe; participa de audiências de instrução e julgamento em Varas Criminais, quando solicitado pelo Juízo; participa de audiências de desinternação de pacientes em cumprimento de medidas de segurança e de tratamento de internação compulsória, na Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas (VEPEMA); realiza contatos interinstitucionais de articulação com a rede de cuidados (Atenção Básica: Unidade Básica de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório, Centros de Convivência e Cultura; Atenção Psicossocial Estratégica: Centros de Atenção Psicossocial nas suas diferentes modalidades; UBS- Unidades Básicas de Saúde; Atenção Residencial de Caráter Provisório: Unidade de Acolhimento; Atenção Hospitalar: Enfermaria especializada em hospital geral, Serviço Hospitalar de Referência (SHR) para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno; Estratégia de Desinstitucionalização: Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT)); realiza atividades terapêuticas, individuais ou em grupo, voltadas aos pacientes; emite encaminhamentos, relatórios técnicos e respostas a ofícios sob solicitação das instâncias superiores; participa de fóruns, congressos e/ou seminários regionais e/ou nacionais de Saúde Mental, de cada respectiva categoria profissional e de assuntos carcerários, com vistas a aperfeiçoar a atuação técnica no tocante ao tratamento dispensado aos pacientes; e elabora e coordena projetos de trabalho com o intuito de atender às necessidades dos pacientes que não tenham apoio familiar. Realiza terapia de oficinas e projeto Geração de Renda.

DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA:

Fiscaliza o fiel cumprimento das Normas Gerais de Ação (NGA); elabora o planejamento e exerce o controle da segurança das respectivas unidades, supervisionando e orientando os chefes das turmas; arquiva documentos referentes à apresentação de pacientes; toma conhecimento das ocorrências verificadas durante os plantões, verifica se todas as anotações foram feitas, bem como transcreve as ocorrências, remetendo-as para a direção via SEI; supervisiona as equipes de diaristas e plantonistas quanto à assiduidade, pontualidade, uniforme, postura, senso de profissionalismo e respeito às normas institucionais; apóia a Administração no controle das licenças e férias usufruídas pelos servidores; coordena o quantitativo de servidores por seção, da equipe de revista e das turmas de plantão; controla o devido preenchimento do Cartão de Frequência Trimestral dos servidores; coordena o cumprimento dos horários estabelecidos para as atividades diárias; fiscaliza o sistema de manutenção de energia elétrica e força, telefonia, alarme, abastecimento de água e prevenção de incêndio, interagindo com os demais serviços; realiza revistas nas enfermarias da respectiva unidade semanalmente, informando às turmas de policiais; controla e fiscaliza a entrada e saída de visitantes de qualquer natureza; controla a capacidade e promove a melhor alocação dos pacientes nas enfermarias; auxilia no cumprimento de desinternações e saídas terapêuticas determinadas pelo juízo; fiscaliza e providencia as condições de asseio e apresentação dos internos; executa as medidas necessárias ao cumprimento das transferências, apresentações e movimentações dos pacientes fora do hospital, estando devidamente autorizadas e documentadas; fiscaliza e assiste à distribuição das refeições aos internos; fiscaliza, controla, orienta e atesta o serviço de RAS para a Divisão de Controle de Escala; e providencia o adequado aparelhamento e apresentação do paciente para a realização das audiências virtuais.

DAS SEÇÕES DE TURMAS DE POLICIAIS PENAIS:

Tomar tomando conhecimento das informações contidas no Livro de Ocorrências das Turmas anteriores, as providências cabíveis; coordena os "conferes" dos apenados, nos horários estabelecidos; verifica, durante todo o período de serviço, as dependências da respectiva Unidade, mantendo os postos devidamente cobertos; inspeciona as enfermarias onde estejam recolhidos os pacientes em cumprimento de sanção disciplinar; orienta os Inspectores da turma quanto a conduta, higiene, frequência e pontualidade, comunicando as irregularidades à chefia imediata; vistoria periodicamente as grades e janelas das enfermarias e demais dependências da respectiva Unidade; faz cumprir os horários regulamentares, fiscalizando o encaminhamento dos escalas internos diurna aos e diversos locais designados; fiscaliza a distribuição das refeições; determina as noturna das Turmas de Inspectores; anota as ocorrências verificadas durante Superintendência plantão, comunicando de imediato à Chefia do Serviço de Segurança e Disciplina e à segurança de Segurança, em caso de situação grave que possa comprometer a da respectiva Unidade.

DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO E TRATAMENTO:

Assessora a Direção; analisa a documentação dos ingressos sentenciados com Medida de Segurança de Internação, bem como dos internados provisoriamente através de mandado judicial; instrui o prontuário móvel com as informações pertinentes à execução da MS, além de outros processos, caso existam; encaminha à Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA, relatórios elaborados pela equipe técnica que assiste o paciente no que se refere à solicitação das saídas terapêuticas; elabora atestados e declarações diversas; informa aos internos assuntos referentes à execução da pena de medida de segurança da VEPEMA e em processos de conhecimento; acompanha os processos na Soltura e em varas de origem; recebe e confere as informações contidas nos alvarás; consulta o Banco Nacional de Mandados de Prisão, Portal da Segurança, TJ, etc.; responde solicitações ao Ministério Público, Delegacias Policiais, VEPEMA, Defensoria Pública e outros; comunica aos órgãos competentes, através de ofícios/CI, a ocorrência de óbitos; lança no SIPEN todas as movimentações dos internos, exceto as de competência do juízo; elabora e responde questões relativas à área de atuação no SEI e através de correio eletrônico; realiza a inclusão dos documentos liberatórios no Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU; e executa demais tarefas quando determinadas pela Direção da unidade. Por fim, as atribuições aqui descritas evidenciam o comprometimento da Unidade com a excelência na gestão, na assistência e no acompanhamento dos pacientes, observando rigorosamente as normativas legais e promovendo um ambiente seguro, ético e humanizado. Cada atividade desenvolvida por nossa equipe reflete responsabilidade, diligência e respeito aos direitos dos pacientes, contribuindo para a efetiva reabilitação e reintegração social. Reafirmamos o nosso compromisso de atuar com transparência, eficiência e rigor técnico, consolidando uma atuação pautada pela integridade e pelo zelo ao cuidado integral do paciente, visando sempre à promoção da saúde, da dignidade e da justiça.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HENRIQUE ROXO

R. PROFº HEITOR CARRILHO. S/Nº, CENTRO, NITERÓI/RJ. CEP: 24.030-230

TEL: 2717-8249

HOSPITAL PENAL PSIQUIÁTRICO ROBERTO MEDEIROS

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

MISSÃO: O Hospital de Tratamento Psiquiátrico, a cargo de um Diretor, símbolo DAS-7, destina-se aos inimputáveis e semi-inimputáveis referidos no artigo 26 e seu parágrafo único do Código Penal.

1- DIREÇÃO

A cargo de um Diretor, assessorado por um Subdiretor, compete promover atendimento as necessidades de Atenção primária e secundária dos internos e/ou pacientes em tratamento psiquiátricos, baixados neste hospital psiquiátrico, manter contatos com as autoridades (Juiz, Promotor, Defensor e etc), bem acompanhá-los nas visitas periódicas à Unidade e, exercer outras atividades que lhe forem conferidas por seus superiores.

2- DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

A cargo de Chefe de Serviço, símbolo DAÍ-6, compete assessorar a Direção da Unidade Hospitalar, executar tarefas relacionadas com o pessoal lotado na Unidade, obedecendo as instruções expedidas pela Superintendência de Recursos Humanos/SEAP, manter um cadastro dos servidores em exercício na Unidade, controlar os afastamentos regulamentares dos servidores da Unidade, bem como férias, licenças e outras semelhantes, instruir os processos relacionados com benefícios, satisfazendo as exigências e prestando as informações solicitadas pela Superintendência de Recursos Humanos/SEAP, organizar a escala de férias dos funcionários em exercício na Unidade, manter permanente controle sobre freqüência dos servidores, inclusive assinatura no cartão de freqüência, encaminhar ao órgão competente, os requerimentos formulados por servidores, que tenha sido deferidos ou despachados pela Direção da Unidade, encaminhar aos Órgãos competentes os requerimentos formulados por internos e que tenham sido deferidos pela Direção da Unidade,

exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por seus superiores.

3- DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

A cargo de um Chefe de Seção, símbolo DAÍ-5, compete desenvolver atividades de manutenção e conservação no prédio, nos equipamentos e nas instalações deste Hospital Penal, supervisionar os serviços de higiene e limpeza, zelando pela conservação do material permanente e das edificações, manter sob permanente inspeção as instalações elétricas e hidráulica da unidade, inclusive dos cubículos dos internos, providenciando os reparos necessários, por iniciativa própria ou atendendo solicitação formulada, executar pequenos reparos que se fizerem necessários, solicitando orientação técnica da Superintendência de Engenharia/SEAP, atendendo ao que for determinado por superior hierárquico, manter em bom estado o prédio e enfermarias/galerias da unidade, providenciando a sua pintura periodicamente, para tanto relacionando o material necessário e solicitando a sua aquisição, solicitar a Chefia do Serviço de Segurança, se for o caso, a designação de internos que auxiliem na execução dos serviços que lhe são afetos, comunicando toda e qualquer irregularidade e fim de que sejam tomadas as providências necessárias, atender, na medida do possível e com urgência desejada, as solicitações de reparos ou instalações que lhe forem feitas pelos diversos setores e/ou seções da unidade, exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por seus superiores.

4- DO SERVIÇO DE CLINICA PSIQUIATRICA

A cargo de Chefe de Serviço, símbolo DAÍ-6, compete assessorar a direção do Hospital no que se refere às atividades psiquiátricas; assistir aos pacientes internados nas enfermarias, assim como as intercorrências; promover, planejar aventar e executar programas nas atividades de saúde, tais como Comissão de Infecção Hospitalar, de Óbito e de Revisão de Prontuários; promover e executar programas de estudos da Unidade aos funcionários; fiscalizar a equipe multidisciplinar que assiste aos internos; coordenar e manter arquivo de documentação médica e jurídica; coordenar, supervisionar e arquivar os prontuários médicos e jurídicos; providenciar a

manutenção dos prontuários, atendimento ambulatorial semanal de psiquiatria dos internos do sistema penitenciário/RJ; se for o caso; exercer outras atividades inerentes ao Serviço e determinada pela Direção da Unidade.

5- DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM

A cargo de um Chefe de Seção, símbolo DAÍ-5, compete planejar e executar assistência ao paciente; promover atividade de reciclagem para os funcionários, em consonância com Academia de Polícia Penal; participar de cursos e simpósios para aprimoramento dos conhecimentos técnico - científico; preparar o pessoal habilitado e promover atualização dos demais, sempre que necessário; desenvolver um trabalho de equipe; ter como norma o Código de Ética e a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; colaborar com a Direção do Hospital e demais equipe, para aperfeiçoar o desenvolvimento dos trabalhos técnico administrativos; manter a chefia de enfermagem devidamente organizada; promover reuniões com a equipe de auxiliares e supervisores; controlar e disciplinar a conduta e postura do profissional de enfermagem; avaliar o funcionário recém apresentado; controlar todo material enviado para manutenção, ou consertos; prestar assistência de enfermagem sempre que necessários; visitar constantemente os pacientes mais graves; ler diariamente os livros de relatório geral, ordens e ocorrências; zelar pela segurança do paciente, no que se refere a proteção física, psicológica, química e bactericida; apurar responsabilidade de danos causados aos pacientes; manter a organização estrutural e funcional do serviço de enfermagem; acompanhar a passagem de plantão de enfermagem; verificar os medicamentos que não tem na farmácia e providenciar a compra; fazer preparos para exames e cirurgias; verificar diariamente todas as prescrições médica; solicitar o envio de amostra de sangue ou pegar hemoderivados; checar toda medicação a ser ministrada aos pacientes; administrar medicação e alimentação por sonda naso gástrica, quando prescrito, manter rigoroso e permanente controle de estoque de medicação a serem ministrados aos pacientes; atender as receitas ambulatoriais, requisitar, receber, armazenar e distribuir medicamentos prescritos, elaborar as estimativas de consumo de medicamentos; realizar

controle hídrico, exercer outras atividades inerentes a Seção e determinada pela Direção da Unidade.

6- SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

A cargo de um Chefe de Seção, símbolo DAÍ-5, compete supervisionar todos os arquivos médicos, mantendo-os atualizados; reunir-se periodicamente, com os funcionários para traçar planos e normas visando o aperfeiçoamento do serviço; manter arquivado todos os prontuários médicos dos ex-internos da Unidade; providenciar a movimentação dos prontuários médicos, quando solicitado; responder as consultas formuladas pelos diversos juízos, arquivando suas cópias; atender a requisição do diretor da unidade e dos seus assistentes; comunicar a direção da Unidade todos os assuntos de interesse do serviço, para as providências cabíveis; apresentar relatórios das atividades, sempre que solicitado; exercer outras atividades inerentes à Seção e determinada pela direção da Unidade.

7- DO SERVIÇO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Ao Serviço de Equipe Multidisciplinar, a cargo de Chefe de Serviço, símbolo DAÍ-6, compete desenvolver um trabalho de equipe, com profissionais de Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, tendo como norma os respectivos códigos de ética de cada categoria retromencionada e a Lei do exercício profissional, colaborar com a Direção do Hospital e demais equipes a fim de aperfeiçoar o desenvolvimento dos trabalhos técnico-administrativos; realizar entrevistas de avaliação e anamnese de novos pacientes; realizar atendimentos e acompanhamentos sistemáticos/regulares individuais e/ou em grupos de pacientes e de seus familiares; elaborar projetos terapêuticos singulares, no que refere ao tratamento individual de cada paciente; promover reuniões técnicas e avalistas de Equipe; participar de audiência de instrução e julgamento em varas criminais, quando solicitado pelo Juízo; participar de audiências de desinternação de pacientes em cumprimento de medidas de segurança de tratamento de internação compulsória, na Vara de Execuções Penais (VEP); realizar contatos interinstitucionais de articulação com rede de cuidados (Atenção Básica: Unidade Básica

de Saúde, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Consultório de Rua, Serviço de componente Atenção Residencial de Caráter Transitório, Centros de Convivência e Cultura, Atenção Psicossocial Estratégica, Centros de Atenção Psicossocial nas suas diferentes modalidades; UBS Unidades Básicas de Saúde; Atenção Residencial do Caráter Provisório: Unidade de Acolhimento; Atenção Hospitalar: Enfermaria especializada em hospital geral, Serviço Hospitalar de Referência (SHR) para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas; Estratégia de Desinstitucionalização: Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Programa de Volta para Casa (PVC) Estratégias de Reabilitação Psicossocial: Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda, e instituições Municipais e Estaduais de atenção à saúde; realizar atividades terapêuticas individuais ou em grupo, voltadas aos pacientes; emitir encaminhamento, relatórios técnicos e respostas a ofícios sob a solicitação das instâncias superiores; participar de fóruns, congressos e/ou seminários regionais e/ou nacionais de Saúde Mental, de cada categoria profissional e de assuntos carcerários, com vistas a aperfeiçoar a atuação técnica no tocante ao tratamento dispensado aos pacientes; estabelecer prioridades de programação; assessorar à Direção da Unidade na proposição de medidas que venham a ofertar melhor qualidade aos trabalhos desenvolvidos; elaborar e coordenar projetos de trabalho com o intuito de atender as necessidades do paciente que não tenha apoio familiar; exercer outras atividades inerentes ao Serviço e àquelas determinadas pela Direção da Unidade.

8- DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Ao Serviço de Segurança e Disciplina das Unidades Hospitalares, a cargo de um Chefe de Serviço, símbolo DAÍ-6, compete elaborar o planejamento e exercer o controle da segurança das respectivas unidades, supervisionado e orientando os Chefes das Turmas, de revista pessoal dos presos a serem escoltados, observar para que o preso não seja submetido a tratamento cruel, desumano ou degradante; arquivar documentos referentes a apresentação de presos; tomar conhecimento das ocorrências verificadas durante os

plantões, bem como verificar se todas as anotações foram feitas; supervisionar as equipes de diaristas e plantonistas quanto à assiduidade, pontualidade, uniforme, postura, censo de profissionalismo, respeito as normas institucionais; executar outras atribuições que lhes forem conferidas pelas autoridades superiores.

9- DAS SEÇÕES DE TURMA DE POLICIAIS

Às Seções de Turma de Policiais, a cargo de um Chefe de Seção, símbolo DAÍ-5, competem tomar conhecimento das informações contidas no livro de ocorrências das Turmas anteriores, tomando as providências cabíveis, coordenar os “conferes” dos apenados, nos horários estabelecidos; verificar, durante todo o período de serviço, as dependências da respectiva Unidade, mantendo os postos devidamente cobertos; inspecionar os cubículos onde estejam recolhidos internos em cumprimento de sanção disciplinar; dando-lhes a assistência devida; orientar os policiais da turma quanto a conduta, higiene, frequência e pontualidade, comunicando as irregularidades à chefia imediata; vistoriar periodicamente as grades e janelas dos cubículos e demais dependências da respectiva Unidade; fazer cumprir os horários regulamentares, fiscalizando o encaminhamento dos internos aos diversos locais designado, fiscalizar a distribuição das refeições; determinar as escalas diurna e noturna das Turmas, dando ciência à chefia imediata; anotar ocorrências verificadas durante o plantão, comunicando de imediato à Chefia do Serviço de Segurança e Disciplina e à Superintendência Operacional de Segurança, em caso de situação grave que possa comprometer a segurança da respectiva Unidade; executar outras tarefas determinadas pelas autoridades superiores.

10- DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO E TRATAMENTO

Ao Serviço de Classificação e Tratamento, das Unidades Hospitalares, a cargo de um Chefe de Serviço, símbolo DAÍ-6, compete assessorar a Direção da respectiva Unidade ou no que se refere a sua área de atuação; receber o interno e analisar a documentação que o acompanha por ocasião de seu ingresso na

respectiva Unidade, procedente de locais fora do Sistema Penitenciário, Delegacias, Batalhões da Polícia Militar, como também de outras Unidades; abrir o Prontuário Móvel para o que ingressar na respectiva Unidade, se não o possuir, fornecer informações contidas no Prontuário Móvel dos presos aos Órgãos solicitantes; instruir os requerimentos dos presos para solicitação de benefícios junto à Vara de Execuções Penais com a elaboração dos documentos sob responsabilidade de sua área de atuação, como Atestado de Comportamento, de Permanência, de que tem condições de conseguir uma Carta de Promessa de Emprego. Prova de Reparação de Danos, Transcrição de Ficha Disciplinar e Declaração de Planilha de Dias Trabalhados; dar conhecimento aos internos das decisões das autoridades quanto a seus requerimentos; quando presente, conferir os dados do Alvará de Soltura e encaminhar o interno identificado ao setor responsável pela liberação do mesmo; receber Ofícios da VEP ou outros Órgãos competentes, referentes à documentação e exames de internos, agilizando seu cumprimento, através de CIs, aos diversos órgãos integrantes da Unidade, centralizar os exames elaborados, e em estando devidamente atendido, remeter todos os documentos ao Órgão solicitante através de Ofícios, encaminhar à Vara de Execuções Penais, após preenchidas, examinadas e assinadas as folhas de frequência de trabalho, mantendo uma cópia arquivada no prontuário móvel do interno, manter arquivada toda legislação referente a suas atribuições, manter toda a documentação referente aos internos sob sua guarda, responsabilidade e sigilo, secretariar a Comissão de Classificação e Tratamento, dando apoio necessário, executar outras tarefas determinadas pelas autoridades superiores.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E SAÚDE PENITENCIÁRIA
DIVISÃO DE ENFERMAGEM

AÇÕES DA SEAP/DIGESPDE

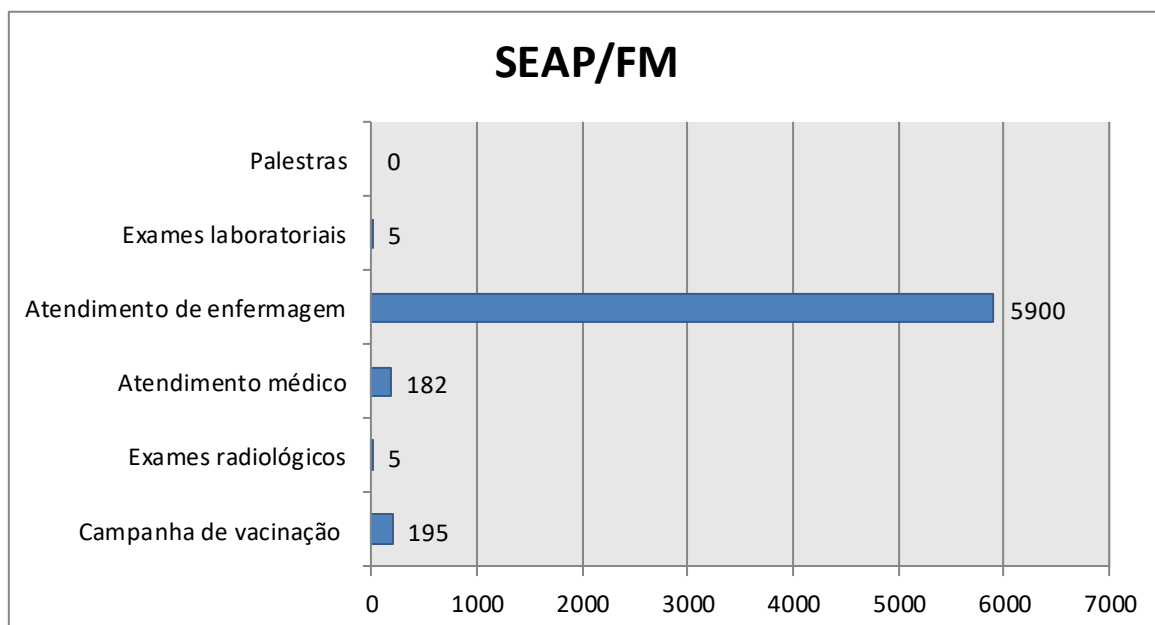
Como ações desta coordenação do sistema prisional, o trabalho concentra-se em organizar e qualificar o cuidado prestado pela equipe de enfermagem às pessoas privadas de liberdade, num contexto onde ocorre o adoecimento físico e psíquico nas Unidades Prisionais do Estado do Rio de Janeiro. Tem-se como responsabilidade dimensionar e supervisionar escalas da equipe de enfermagem que assegurem cobertura integral. Elaboram-se protocolos a fim de melhor adequação da prestação do cuidado, bem como a supervisão e visitas técnicas às Unidades prisionais, monitorando indicadores próprios da enfermagem.

Dessa forma, as ações desta diretoria mantêm o foco na enfermagem ao coordenar processos, fortalecer competências e assegurar a proteção tanto das pessoas privadas de liberdade quanto dos profissionais, garantindo que o cuidado seja prestado de maneira técnica, contínua e humanizado, mesmo no contexto prisional.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Direção de Enfermagem é composta de dos seguintes profissionais:

- Diretora de Enfermagem: 01
- Enfermeiros: 25
- Técnicos de enfermagem: 124

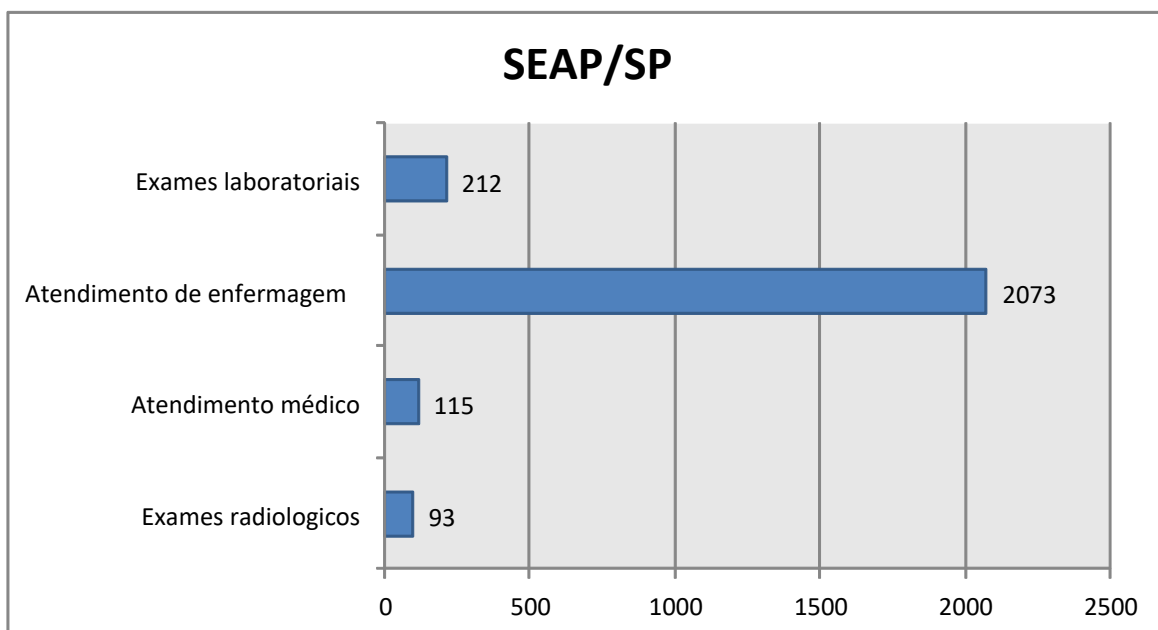


Atribuição do setor de saúde institucional (SEAP-RJ) – Fevereiro de 2026

Tem por finalidade atender a normativa que assegura a assistência básica de saúde ao privado de liberdade assim como restabelecer a ressocialização com o objetivo de reintegrar lo a sociedade através de atividades sócio educativas, de saúde e acompanhamento psicológico, a partir do momento de sua entrada no sistema penitenciário, onde e realizado a triagem do histórico de saúde através de exames radiológicos e laboratoriais com a coleta de materiais para identificar as patologias pré existentes com o intuito de acompanhamento e assistência médica e de enfermagem adequada assim como a conscientização de doenças transmissíveis através da administração de palestras. São atividades realizadas nesta unidade prisional.

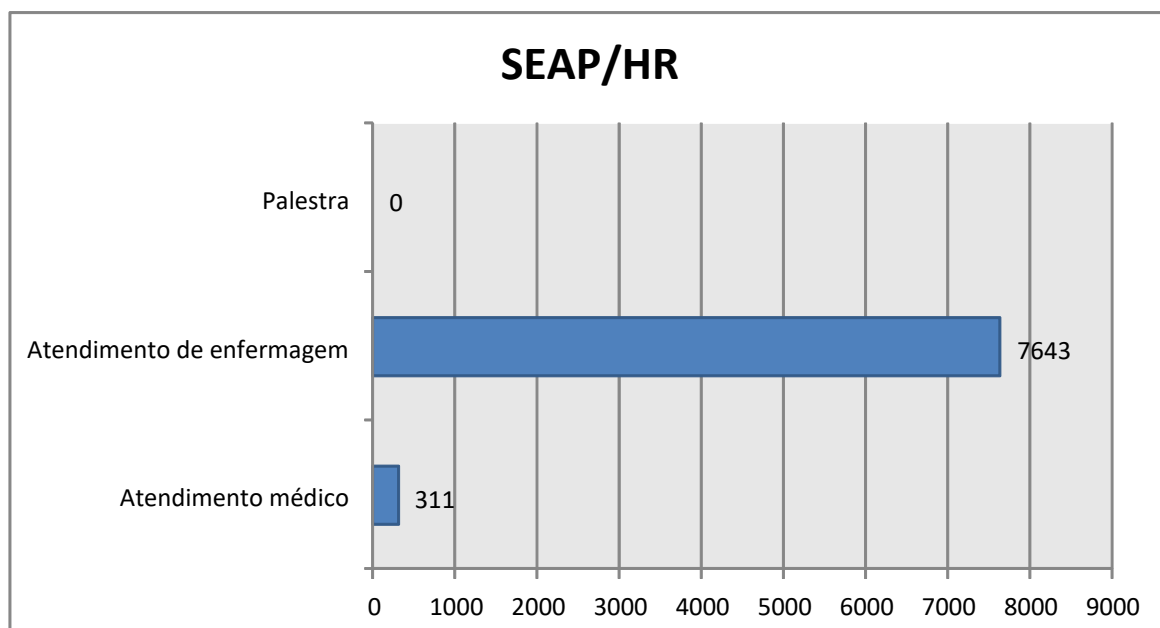


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E SAÚDE PENITENCIÁRIA



Esta unidade tem por finalidade atender pessoas privadas de liberdade com diagnóstico de tuberculose, priorizando os casos mais graves, dentre eles a tuberculose, droga resistente. Nesse contexto, a equipe de enfermagem atua de forma ininterrupta, 24 horas por dia, garantindo assistência contínua,

segura e qualificada à população custodiada.



A Unidade de Atenção à Saúde Mental de Pessoas Privadas de Liberdade tem como função prestar assistência especializada, contínua e humanizada aos indivíduos custodiados com transtornos mentais, garantindo cuidado integral em articulação com o sistema de justiça e a rede de saúde.

Trata-se de uma unidade prisional de internação voltada ao acompanhamento clínico e psicossocial de pessoas com diagnósticos como transtornos mentais, que necessitam de cuidados intensivos em ambiente protegido. Nesse contexto, a equipe de enfermagem atua 24 horas por dia, assegurando monitoramento contínuo, administração de terapias prescritas e suporte às demandas clínicas e emocionais dos internos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E SAÚDE PENITENCIÁRIA

AÇÕES DA SEAP/DIGESPDE

Como ações desta coordenação do sistema prisional, o trabalho concentra-se em organizar e qualificar o cuidado prestado pela equipe de enfermagem às pessoas privadas de liberdade, num contexto onde ocorre o adoecimento físico e psíquico nas Unidades Prisionais do Estado do Rio de Janeiro. Tem-se como responsabilidade dimensionar e supervisionar escalas da equipe de enfermagem que assegurem cobertura integral. Elabora-se protocolos a fim de melhor adequação da prestação do cuidado, bem como a supervisão e visitas técnicas às unidades prisionais, monitorando indicadores próprios da enfermagem.

Em complementação promove-se reuniões de equipe a fim de analisar e montar estratégias para melhoria dos atendimentos, verificando se a Sistematização da Assistência de Enfermagem está adequada. Assim, como ações desta direção mantém-se o foco na enfermagem: coordenar processos, fortalecer competências e proteger tanto o interno quanto o profissional,

garantindo que o ato de cuidar permaneça técnico, contínuo e humanizado mesmo atrás das grades.